



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2022

Nº 6049



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 614 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 15 da Lei 2.296, de 11 de março de 2010, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Fiscal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - FUNSAÚDE, no biênio de 2022/2024, a partir de 15 março de 2022, os seguintes representantes:

I - escolhidos pelo Governador do Estado:

Titular: RENATO AUGUSTO MARINHO DE CARVALHO;
Suplente: André Fonseca Ayres;

Titular: MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO;
Suplente: Delmiro da Silva Moreira;

Titular: CLEOMAR ARRUDA DA SILVA;
Suplente: Alyne Nunes Mota;

II - indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - SISEP:

a) dos Servidores Ativos:

Titular: CLEITON LIMA PINHEIRO;
Suplente: Antônio Carlos Chaves da Rocha;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	6
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	12
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	21
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	21
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	21
SECRETARIA DA FAZENDA	30
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	31
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	37
AGETO	38
AEM	38
ATI	39
IGEPREV	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	40
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

b) dos Servidores Inativos:

Titular: JACKSON BRASIL REBELO;
Suplente: Aguielo Neto Nascimento Cruz.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS, matrícula 11602732-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Unidade do Socioeducativo Porte II - FCSS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.763, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, no biênio 2022/2024, os seguintes membros:

I - do Poder Executivo:

a) Secretaria da Cidadania e Justiça:

Titular: REJANE PEREIRA PINTO;
Suplente: Flávia Martins Silva de Carvalho Guimarães;

b) Secretaria da Educação:

Titular: JOSÉ GILBERTO ARRUDA MARTINS;
Suplente: Diva Nunes Rezende;

c) Secretaria da Segurança Pública:

Titular: DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL;
Suplente: Ana Carolina Coelho Marinho Braga;

d) Secretaria da Saúde:

Titular: VIVIANE DE SOUSA PAIVA;
Suplente: Jailza da Rocha Guedes;

e) Secretaria dos Esportes e Juventude:

Titular: SÉRGIO CARDOSO;
Suplente: Libania Ferreira de Faria Bucar;

f) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:

Titular: VANDERLÚCIA FERREIRA TRINDADE;
Suplente: Alynne Ferreira Rocha;

II - da sociedade civil, de entidades não governamentais de atendimento à criança e ao adolescente:

a) Associação Ação Social Jesus de Nazaré:

Titular: JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO;
Suplente: Maria de Jesus Lopes Brito;

b) Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - CRESS-TO 25ª Região:

Titular: CÉLIA PERERIA A MATA;
Suplente: Maria Magnólia Pereira da Silva Moura;

c) Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone - CEDECATO:

Titular: MÔNICA PEREIRA BRITO;
Suplente: Luana Raquel da Costa Porto;

d) Fundação Semear:

Titular: GILVANILDA SOARES DE JESUS;
Suplente: Aldecy Carvalho dos Santos;

e) Associação Tocantinense de Conselheiros Tutelares - ATCT:

Titular: JULANE MARISE GOMES DA SILVA;
Suplente: Elizete Sales Sodré;

f) Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação - COMSAÚDE:

Titular: ROSA MARIA RODRIGUES BATISTA;
Suplente: Marinalva Batista da Cunha.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora LAYLA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES DA ROSA, matrícula 11651873-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 7 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 653 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA, matrícula 1286501-1, FCA-2;
2. CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1, FCA-6;
3. IRANA RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 788792-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 655 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir das seguintes datas:

1. ADERBAL BEZERRA DA SILVA FILHO, Gerente de Distribuição e Controle - DAI-1, 21 de março de 2022;
2. LAISLA FERREIRA MELGAÇO SILVA, Gerente de Planejamento - DAI-1, 15 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 656 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Casa Militar, a partir de 15 de março de 2022:

1. EDILCINEY LOPES PEREIRA, matrícula 961880-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2;
2. FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
3. WANDER ARAÚJO VIEIRA, matrícula 943645-2, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2;
4. WARLEY ALVES OLIVEIRA, matrícula 972074-1, Supervisor de Segurança do Hangar, FC-CASAMILITAR-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 657 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor PEDRO LEONARDO MOLLO, matrícula 101970-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-4, na Casa Militar, na Governadoria, a partir de 15 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 658 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EVA PEREIRA BORGES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 660 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

TAINARA SARAIVA DE MORAES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FELIPE MONTEIRO LOPES para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-2, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JACIARA DA SILVA PINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 663 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor ANTÔNIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, matrícula 680038-4, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 664 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, KLEDSON DE MOURA LIMA, na função de titular, em substituição a Elfes Cavalcante Lustosa Aragão Elvas, designado no Ato nº 395 - DSG, de 9 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.029 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 666 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IZADORA GOMES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 667 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEANE GOMES NOGUEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico de Veículos e CNH - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 16 dias do mês de março de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 496 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 o servidor EDUARDO VIEIRARUELA, matrícula 11177209-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 7 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 497 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LEONARDO MOREIRA DA CUNHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 16 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 498 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO:

1. EDDIE LAWSON RIBEIRO MARTINS, matrícula 113181-2, FCA-5;
2. ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA, matrícula 104532-5, FCA-6;
3. IRANA RUFINO DE ARAÚJO, matrícula 788792-1, FCA-2;
4. SIDINEY REIS DE FARIAS, matrícula 634910-1, FCA-6.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 499 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Supervisor de Fiscalização - FCSF-DETRAN-1 a servidora CLEIDIANE DA SILVA VERAS E SILVA, matrícula 11554622-1, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 500 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedido ao Estado de Goiás o Assistente Administrativo SAMUEL PEREGRINO DE LIMA, matrícula 1288440-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 501 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JOÃO PAULO MATOS LOLA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Distribuição e Controle - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 21 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 502 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Casa Militar, a partir de 14 de março de 2022:

1. EDILCINEY LOPES PEREIRA, matrícula 961880-1, Segurança 2, FC-CASAMILITAR-SEGURANÇA-2;
2. FILIPE COSTA FRANCO, matrícula 136387-1, Supervisor de Segurança do Hangar, FC-CASAMILITAR-1;
3. JACSON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 904329-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2;
4. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1, Ajudante de Ordens do Gabinete do Governador, FC-CASAMILITAR-2.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 503 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 o servidor WARLEY ALVES OLIVEIRA, matrícula 972074-1, lotado na Casa Militar, a partir de 14 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 504 - RVG, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de março de 2022, a Portaria CCI nº 1.706 - CSS, de 29 de novembro de 2021, publicada na edição 5.975 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém os Militares adiante indicados cedidos à Casa Militar:

1. JACSON NOGUEIRA DA SILVA, matrícula 904329-1;
2. JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES, matrícula 983655-1.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 505 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

LAISLA FERREIRA MELGAÇO SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 15 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 506 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar o Militar PEDRO LEONARDO MOLLO, matrícula 101970-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 508 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

LETICIA BARBOSA DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 510 - CSS, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve

C E D E R

à Secretaria dos Esportes e Juventude a Professora da Educação Básica ANA RACHEL DA SILVA E SILVA, matrícula 1213547-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 511 - EX, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

EDUARDO VIEIRA DE CARVALHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 17 de março de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 512 - DISP, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3 o servidor PAULO DE SOUZA LIMA, matrícula 839994-2, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 30 - APT, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 446 - EX, de 9 de março de 2022, publicada na edição 6.045 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de março de 2022 os efeitos da exoneração de ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DECISÃO Nº 5/2021/1º BBM

Auto de Infração nº 144/2021-010

Recorrente: Secretaria de Habitação do Estado do Tocantins

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO

EMENTA: Auto de Infração - não demonstração do desacerto da multa aplicada - limitou-se a discorrer argumentos, sem subsídio legal que alterem o cabimento do auto de infração - recurso conhecido e improvido - auto de infração mantido. EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 5/2021/1º BBM, foi conhecido e improvido o Recurso da Recorrente supracitada, mantendo-se o auto de infração recorrido no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por ser o valor legal e previsto, ficando a autuada intimada, desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 21 do Anexo Único à Portaria nº 11/2021/DISTEC, de 4 de agosto de 2021, podendo apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis desta decisão, cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA - CBMTO.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA - MAJ QOBM

Comandante do 1º BBM

Julgador em 1ª Instância

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 118/2022/DGP/SAMP.

Retroage Promoção de Policial Militar da Reserva Remunerada em Cumprimento de Decisão Judicial, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

Considerando Ação Judicial nº 0011975-26.2018.8.27.2729 chave nº: S/N, proposta por AURISELMO PAZ DE OLIVEIRA em face do Estado do Tocantins, determinando que se dê cumprimento da decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º RETROAGIR PROMOÇÃO, por Decisão Judicial, para data de 1º de julho de 2000, à graduação de 1º SARGENTO no Quadro Praças Especialistas Músicos - QPE, promovido pela Portaria nº 144/2003/DP/EMG, publicada no Boletim Geral nº 156, de 26 de agosto de 2003, o Policial Militar RR, RG. 02.418/2 AURISELMO PAZ DE OLIVEIRA - Mat. 479655.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 128/2022/DGP/SAMP.

Retifica Portaria nº 499/2021/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 499/2021/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 5.881, de 07 de julho de 2021, conforme especificado:

Onde se lê:

Art. 1º REVOGAR, em cumprimento a Decisão Judicial, a Portaria nº 379/2019-SAMP/DGP, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, que promoveu à graduação de CABO Policial Militar - PM, o SD REFORMADO RG. 02.000/4 Olímpio Porfírio da Paz Filho, em cumprimento a Decisão exarada nos Autos da Sentença nº 5024885-10.2012.827.2729.

Leia-se:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS, em cumprimento a Decisão Judicial, a Portaria nº 379/2019-SAMP/DGP, de 23 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.409, de 31 de julho de 2019, que promoveu à graduação de CABO Policial Militar - PM, o SD REFORMADO RG. 02.000/4 Olímpio Porfírio da Paz Filho, em cumprimento a Decisão exarada nos Autos da Sentença nº 5024885-10.2012.827.2729.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 02 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 149/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2021, ao 3º SGT QPPM DENYSON NUNES DA SILVA - Mat. 1090259, suspensos por meio da Portaria nº 067/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.028, de 11 de fevereiro de 2022, a serem usufruídos no período de 23/02/2022 a 24/03/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 8 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 154/2022/DGP/SAMP.

Retifica parte de portaria de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR parte da Portaria nº 141/2022/DGP/SAMP, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 6.043, de 08 de março de 2022, art. 1º, §1º, Item 1, férias do militar abaixo relacionado;

Onde se lê:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1.	CAP QOPM	MARCOS RIBEIRO MORAIS	1088750	04/04/2022	19/04/2022	16

Leia-se:

§1º Lotados no QCG:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	INICIO	FINAL	DIAS
1.	CAP QOPM	MARCOS RIBEIRO MORAIS	1088750	04/04/2022	18/04/2022	15

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 9 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 158/2022/DGP/SAMP.

Concede progressão a policial militar por Decisão Judicial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10 da Lei complementar nº 128, e art. 15, §2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012

Considerando a Ação Judicial nº 0002293-66.2021.8.27.2721, chave nº: 93411060xxxx, proposta por ADAILTON PEREIRA ARRUDA em face do Estado do Tocantins, na qual o juízo determinou que se dê cumprimento à decisão proferida.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR, mediante determinação judicial, na respectiva referência, com produção dos efeitos a partir de 1º de maio de 2017, conforme Portaria nº 231/2017-SAMP/DGP, publicada no Boletim Geral nº 092, de 18 de maio de 2017.

ORD.	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REFERÊNCIA
1.	2º SGT QPPM	ADAILTON PEREIRA ARRUDA	xxx.332.xxx-59	3SGT-H

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 159/2022/DGP/SAMP.

Concede férias de policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM RICK BUENO DE ASSIS - Mat. 829575, a serem usufruídos no período de 04/04/2022 a 03/05/2022;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 10 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 163/2022/DGP/SAMP.

Agrega Policial Militar e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único do art. 24-G e o art. 26 da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; o Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019; art. 107, §1º, inciso II, §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e dispensado do Serviço Policial Militar-SPM.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o policial militar, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	SUB TEN OPPM	CLEYTON COELHO MACIEL	717724	07/02/2022

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 14 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

APOSTILAMENTO Nº 04/2022/DAL - CONTRATOS

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Retificar o constante na Cláusula Décima dos Contratos: 004/2022; 005/2022 e 006/2022, do Processo nº 2020/09030/00322, de Aquisição de materiais de consumo para o BPMA, por conter erro material na natureza de despesa, nos seguintes termos:

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 06.181. 1160. 2006 natureza de despesa 44.90.52, fonte 223.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA NATUREZA DE DESPESA

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 06.181. 1160. 2006 natureza de despesa 33.90.30, fonte 223.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 015/2021

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 015/2021

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Arapoema/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Convênio é consiste em especificar a responsabilidade dos partícipes em garantir os compromissos decorrentes da execução deste termo no que se refere à manutenção do serviço e ao custeio financeiro da ajuda de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares no município de ARAPOEMA/TO.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Paulo Antônio Pedreira - Prefeito Municipal de Arapoema/TO.

VIGÊNCIA: 40 meses

DATA/ASSINATURAS: 30/08/2021

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2021

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 017/2021

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Juarina/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo de Convênio é consiste em especificar a responsabilidade dos partícipes em garantir os compromissos decorrentes da execução deste termo no que se refere à manutenção do serviço e ao custeio financeiro da ajuda de custo operacional referentes às escalas extraordinárias de serviços prestados por policiais militares no município de Juarina/TO.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Manoel Ferreira Lima - Prefeito Municipal de Juarina/TO.

VIGÊNCIA: 14 meses

DATA/ASSINATURAS: 04/11/2021

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE VEÍCULOS

ESPÉCIE: Termo de Cessão de Veículos

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Fundação Pro Tocantins.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo é a cessão gratuita de veículos de propriedade da Fundação Pro Tocantins à Polícia Militar do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Luiz Cláudio Gonçalves Benício - Diretor Presidente da Fundação Pró Tocantins.

VIGÊNCIA: 05 anos

DATA/ASSINATURAS: 17/02/2022

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2022

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Nazaré/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo é a doação de 38 (trinta e oito) colunas de ferro 5/16, à 5ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Tocantins.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Clayton Paulo Rodrigues - Prefeito Municipal de Nazaré/TO.

VIGÊNCIA: 30/06/2022

DATA/ASSINATURAS: 15/02/2022

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022/PMTO/

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 001/2022

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO.

OBJETIVO: O objeto do presente Termo é a conjunção de esforços cooperativos entre a Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão/TO, para que durante o Curso de Formação de Soldados da PMTO, desde que realizado no município em comento, seja dado suporte técnico necessário para a realização do curso.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Julio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO e Thiago Soares Carlos - Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão/TO.

VIGÊNCIA: 06 meses

DATA/ASSINATURAS: 03/01/2022

COMANDANTE DO 5º BATALHÃO

PORTARIA Nº 002/2022 - GAB-CMD/5º BPM.

O COMANDANTE DO 5º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM PORTO NACIONAL - ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 10, inciso I da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 - Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, vistoriar e avaliar bens para fins de alienação nas modalidades Leilão e doação, bens recebidos em doação para incorporação, bens inservíveis e sinistrados para fins de baixa, bem como para regularizar as doações e baixa de terceiros por término ou rescisão de contrato no âmbito da PMTO, para sob a presidência do primeiro, proceder os atos permanentes:

Titulares:

CAP QOA RAIMUNDO GONÇALVES DE OLIVEIRA,
Mat. 854650;
Funcionária Civil VALDENE RIBEIRO DOS SANTOS SARAIVA,
Mat. 707494.

Suplente:

Funcionário Civil Fidelis Lopes da Conceição, Mat. 222875.

Art. 2º Remeta-se para o Diário Oficial do Estado para publicação.

Quartel do 5º BPM, em Porto Nacional-TO, 15 de março de 2022.

José Batista Freitas Júnior - Ten Cel QOPM
Comandante do 5º BPM

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 57/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO os artigos 19, 40, 112, 113, 115 e 133, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

CONSIDERANDO que a fixação de regra dispozo sobre o controle de frequência dos servidores da Controladoria-Geral do Estado visa gerenciar o registro de assiduidade e pontualidade, devendo retornar ao formato manual o referido procedimento, haja vista que o novo sistema do web ponto ainda não foi disponibilizado pela Agência de Tecnologia e Informação - ATI,

CONSIDERANDO que a assiduidade e pontualidade são elementos já utilizados dentre os critérios de avaliação de desempenho, e ainda, visando à valorização do servidor,

CONSIDERANDO ainda, que a uniformização de horários e o controle de frequência objetivam a otimização dos serviços públicos,

RESOLVE:

Expedir a presente portaria destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao Controle de Frequência dos Servidores no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

FINALIDADE:

Art. 1º Dispor sobre os procedimentos para disciplinar o horário de trabalho, o registro de frequência ao serviço, os atrasos e as ausências do local de trabalho, dos servidores da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Implementar maior agilidade, transparência, eficiência e eficácia quanto ao acompanhamento das ações pela Unidade Setorial de Recursos Humanos.

Art. 3º Para os efeitos desta Portaria considera-se:

I - servidor: servidor efetivo, comissionado, temporário, cedido ou requisitado para este Órgão de Controle;

II - jornada de trabalho: período durante o qual o servidor deverá prestar serviço ou permanecer à disposição do órgão ou da entidade em que possui exercício, com habitualidade;

III - homologador: chefia imediata de cada setor, que tem a responsabilidade de gerenciar as frequências dos servidores das unidades sob sua responsabilidade.

DO REGISTRO DE FREQUÊNCIA:

Art. 4º Em relação ao horário de trabalho, seja de 8 (oito) ou 6 (seis) horas, existirá uma tolerância de 15 (quinze) minutos diários, sem prejuízo da sua remuneração, tanto para registros antecipados, quanto para registros atrasados, em conformidade com a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, sendo que:

I - o registro fora do horário de tolerância deverá ser justificado e ficará a encargo da Chefia Imediata acatar a justificativa para a regularização da frequência mensal;

II - se não houver justificativa, o período em atraso será descontado da remuneração.

Art. 5º Nos casos de atrasos e ausências contumazes, a Chefia Imediata deverá orientar o servidor para que se abstenha dessa prática.

§1º Se o comportamento perdurar, o fato deverá ser certificado e comunicado formalmente e tramitado, via SGD, à Gerência-Geral de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

§2º Serão computadas como faltas injustificadas e consequentemente descontado do servidor no cálculo da remuneração mensal, as faltas decorrentes de:

I - dias sem informação de frequência;

II - períodos incompletos de trabalho (com registro de entrada e sem registro de saída);

III - as horas não abonadas pela Chefia, na forma do *caput* deste artigo;

IV - a não apresentação dos documentos comprobatórios da falta.

Art. 6º As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas ao Chefe Imediato e a Gerência-Geral de Administração e Recursos Humanos, para informações e registro imediato de sua concessão.

Art. 7º A Folha Individual de Frequência, modelo anexo, deverá ser preenchida e assinada manualmente, utilizando caneta esferográfica na cor azul ou preta, não podendo conter rasuras, amassados ou rasgados em nenhum de seus campos.

Art. 8º O registro de frequência retratará a situação funcional do servidor, e nele deverá constar expressamente o horário de entrada, o de saída, as faltas, os atestados médicos, as férias, as licenças e outros afastamentos, que forem previamente informados à chefia imediata, bem como todos os anexos referentes ao respectivo afastamento.

Art. 9º Estão dispensados da obrigação do registro diário manual de Frequência:

I - Secretário-Chefe;

II - Secretária do Gabinete do Secretário-Chefe;

III - Assessor Jurídico;

IV - Assessor de Comunicação;

V - Diretor;

VI - Gerente;

VII - Ouvidor-Geral do Estado;

VIII - Superintendente;

IX - Corregedor-Geral do Estado;

X - Presidente de Comissão.

Parágrafo Único. Poderão ser dispensados ainda detentores de outros cargos, quando autorizados previamente pelo Titular da Pasta.

DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Art. 10. São responsabilidades do servidor:

I - Assinar DIARIAMENTE, de forma manual, sua frequência no local onde trabalha, preenchendo os horários de entrada e saída, atentando-se para assinar, a partir do primeiro dia do mês, o campo onde consta o seu nome;

II - Ao sair de férias, deixar sua frequência devidamente regularizada;

III - Anexar à frequência todas as justificativas originais referentes às suas ausências (atestados médicos, folga do aniversário, entre outros), conforme disposto na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

IV - Até o 5º dia útil subsequente ao último dia do mês de referência trabalhado, deverá o Servidor, conferir as anotações na Folha Individual de Frequência, assinar e entregar em mãos para a Chefia Imediata ou responsável designado pela conferência, que deverá homologar e encaminhar para o Setor Responsável.

Parágrafo Único. Em casos de licenças médicas e licença maternidade, deverá ser anexada à frequência individual, a cópia do diário de concessão da referida licença e/ou despacho da Junta Médica Oficial do Estado. O mesmo procedimento deverá ser adotado para os casos de cessões, licenças para tratar de interesses particulares, bem como outros afastamentos de servidores que permanecem ligados ao órgão, até que retornem ao exercício de suas atividades.

DA JORNADA E DOS HORÁRIOS DE TRABALHO

Art. 11. O servidor deverá cumprir sua jornada de trabalho conforme Lei, horários estabelecidos e predeterminados pelo Titular da Pasta, conforme disposto nos arts. 19, §1º, §2º, 112, 113 e 115, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 12. A jornada de trabalho estende-se de segunda a sexta-feira.

Art. 13. O ocupante de cargo em comissão ou função de confiança submete-se ao regime integral e de exclusiva dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da Administração Pública.

Art. 14. É vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia anuência do chefe imediato, sujeitando-se às sanções administrativas pertinentes e aos correspondentes descontos na remuneração.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 15. É expressamente proibido ao servidor:

I - Assinar a frequência de outro servidor sob qualquer motivo;

II - Ausentar-se do local de trabalho, após o registro do ponto de entrada, sem justificativa a sua chefia imediata.

Art. 16. Fica a Gerência-Geral de Administração e Recursos Humanos dispensada da conferência em Folha Individual de Frequência de servidores, passando a conferir somente se os dispositivos estão sendo corretamente obedecidos pelos setores e responsável pelo arquivamento.

Art. 17. O descumprimento desta norma sujeita o infrator às sanções administrativas cominadas no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins.

Art. 18. Detectados indícios de favorecimento, irregularidade ou fraude no Controle de Frequência do servidor, a devida apuração dar-se-á através de abertura de sindicância, com o devido processo legal, podendo acarretar a aplicação de penalidades, cabíveis ao servidor, à Chefia Imediata, bem como a quem contribuiu ou deu causa à ocorrência do ilícito.

Art. 19. O não cumprimento dos procedimentos supramencionados poderá causar prejuízos aos servidores, no recebimento do seu vencimento.

Art. 20. As faltas decorrentes dos motivos previstos nos arts. 88 ao 111, do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, deverão ser informadas à Gerência-Geral de Administração e Recursos Humanos, para registro imediato de sua concessão.

Art. 21. Os casos omissos e as dúvidas quanto à aplicação das regras estabelecidas nesta Portaria serão dirimidos pelo Titular da Secretaria.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 23. Revoga-se a Portaria nº 24/2020/GABSEC, de 4 de março de 2020.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

ANEXO I DA PORTARIA Nº 57/2022 - FOLHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL - MÊS/ANO

HORÁRIO DE TRABALHO: 08h00min as 14h00min
Conforme Decreto Nº 6.331, de 28 de outubro de 2021.

Nome Servidor: Nº Funcional: Cargo:

DIA	Horas Chegada	Assinatura	Horas Saída	Assinatura
01				
02	Sábado		Sábado	
03	Domingo		Domingo	
04				
05				
06				
07				
08			Sábado	
09	Sábado		Domingo	
10	Domingo			
11				
12				
13				
14				
15				
16	Sábado		Sábado	
17	Domingo		Domingo	
18				
19				
20				
21				
22				
23	Sábado		Sábado	
24	Domingo		Domingo	
25				
26				
27				
28				
29				
30	Sábado		Sábado	
Estou ciente que todas as informações aqui prestadas são de minha responsabilidade.		Confirmo e estou de acordo com todas as informações.		
Assinatura por extenso Servidor		Assinatura por extenso Chefia Imediata		

ANEXO II DA PORTARIA Nº 57/2022

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA MENSAL Nº XX/2022/SETOR,
DE XX/XX/2022

Mês de Referência:			Setor:	
ORDEM	NOME SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	QUANTIDADE DE FALTAS/DIAS	OBSERVAÇÕES/ AFASTAMENTOS*

INFORMAÇÕES GERAIS	
*Observações/Afastamentos: inserir informações referentes às faltas, férias, licenças, atestados médicos e outros.	
Atesto, sob pena da Lei, a conferência minuciosa das informações aqui prestadas e que todas estão em conformidade com a frequência individual dos servidores acima relacionados.	
Nome Chefe Imediato Cargo	

PORTARIA Nº 58/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de televisores, a fim de atender às necessidades desta Controladoria-Geral do Estado - CGE,

CONSIDERANDO ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 09/2022/ASSEJUR - SGD 2022/09049/002955, fls. 161 a 172, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação, por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGA.TO, vinculado ao Processo nº 2021/09040/000171,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação da EMPRESA HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS EIRELI, para a aquisição de aparelhos de televisão, no valor total de R\$ 24.404,95 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o Processo Administrativo nº 2021/09040/00171.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

EDITAL Nº 2/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.

“PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022”

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e considerando as competências estabelecidas no art. 7º do Decreto Estadual nº 6.312/2021, promove o “PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022” de acordo com as condições definidas no presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1. O “Prêmio Ouvidoria Destaque 2021-2022” no âmbito dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual é uma iniciativa da Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, por meio da Ouvidoria-Geral.

1.2. O Prêmio tem como objetivo estimular, reconhecer e premiar as ouvidorias e unidades setoriais que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), pelas iniciativas realizadas com a finalidade de melhorar o seu desempenho na prestação do serviço.

1.3. Serão avaliados indicadores de desempenho com base na legislação e nas normas relacionadas à ouvidoria (especialmente a Lei nº 13.460/2017, o Decreto Estadual nº 6.312/2021 e a Instrução Normativa CGE nº 04/2021).

1.4. Para fins da avaliação de que trata o item 1.3, serão consideradas as iniciativas realizadas no período de 14 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022.

2. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.1. As iniciativas inscritas serão pontuadas conforme discriminado no quadro a seguir:

Item	Crítérios	Meios de comprovação	Pontuação	Pontuação máxima
1	O (a) titular da ouvidoria/unidade setorial de ouvidoria possui curso de "Certificação em Ouvidoria" - 160 horas, concedida pela Ouvidoria-Geral da União.	Comprovante de conclusão do curso "Certificação em Ouvidoria".	2,0	2,0
		Comprovante de matrícula no curso "Certificação em Ouvidoria".	1,0	
2	Plano de Ação da Ouvidoria/Unidade Setorial referente ao ano de 2022.	Link demonstrando o Plano de Ação publicado no site do Órgão/Entidade.	2,0	2,0
		Apresentação do Plano de Ação em formato PDF.	1,0	
3	Relatório de gestão anual das atividades de ouvidoria de 2021, de acordo com o art. 15 da IN CGE Nº 04/2021.	Link demonstrando o Relatório de gestão no site do Órgão/Entidade.	2,0	2,0
		Apresentação do Relatório de gestão anual em formato PDF.	1,0	
4	Carta de Serviços ao Usuário atualizada, conforme orientações do Guia Metodológico aprovado pela Portaria CGE Nº 29/2022.	Link demonstrando a Carta de Serviços publicada no site do Órgão/Entidade.	2,0	2,0
		Apresentação da Carta de Serviços em formato PDF.	1,0	
5	Consta no site do órgão/entidade seção denominada "ouvidoria", conforme prevê o art. 20 da Instrução Normativa CGE Nº 04/2021.	Link informado no formulário de inscrição demonstrando a seção.	2,0	2,0
Total				10,0

3. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

3.1. São etapas do Edital:

a) adesão: o recebimento do termo de adesão das ouvidorias e unidades setoriais manifestando o interesse em participar do Edital, conforme Anexo I;

b) inscrição: o recebimento das inscrições em conformidade com Anexo II;

c) avaliação e julgamento: qualificação das propostas e definição das três iniciativas a serem premiadas.

d) divulgação do resultado preliminar: a publicação do resultado preliminar no sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br;

e) interposição de recursos: apresentação de recursos a partir da publicação do resultado preliminar, conforme Anexo III;

f) divulgação do resultado: a publicação do resultado sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br;

g) premiação: etapa final, em que haverá a entrega das placas de Ouvidoria Destaque em cerimônia específica.

3.2. Do Cronograma

O “Prêmio Ouvidoria Destaque” observará o seguinte cronograma:

Etapas	Período/Data
Adesão	16 a 31 de março de 2022
Inscrição	01 a 14 de setembro de 2022
Avaliação e Julgamento	15 de setembro a 31 de outubro de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar	01 de novembro de 2022
Interposição de recursos	03 a 09 de novembro de 2022
Divulgação do Resultado Final	16 de novembro de 2022
Premiação	1ª quinzena de dezembro de 2022

4. DA ADESÃO E INSCRIÇÃO

4.1. A adesão se dará por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo I, com as devidas assinaturas, que se encontra disponível no sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br, e envio para o e-mail: editouvidoriato@gmail.com, no prazo estabelecido no cronograma deste Edital. A adesão do órgão ou entidade é condição prévia para a participação do certame.

4.2. A inscrição, momento posterior à adesão, será efetivada por meio do preenchimento do formulário constante no Anexo II, disponível no sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br, acompanhado da documentação comprobatória e/ou evidências, e o envio para o e-mail: editouvidoriato@gmail.com obedecendo o prazo estabelecido no cronograma deste Edital.

4.3. No momento do recebimento das inscrições por meio eletrônico, não serão realizadas verificações de conteúdo e de formato nos documentos encaminhados.

5. DA AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

5.1. As documentações e evidências comprobatórias serão verificadas pela Comissão Avaliadora e a classificação obedecerá objetivamente aos critérios estabelecidos neste Edital.

5.2. A classificação se dará pela somatória dos pontos avaliados.

5.3. No caso de empate entre duas ou mais ouvidorias/unidades de ouvidoria, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento. Serão considerados os critérios de desempate: maior pontuação obtida nos critérios 4- Carta de Serviços, e 3- Relatório anual de gestão, respectivamente.

5.4. Em persistindo o empate, conforme item 5.3, será considerada vencedora a ouvidoria/unidade setorial que tiver o menor tempo de resposta às manifestações de ouvidoria registradas e tratadas na Plataforma Fala.BR nos últimos seis meses do período constante no item 1.4 deste Edital.

5.5. Somente serão classificadas as instituições que obtiverem no mínimo 50% do máximo de pontos previstos.

5.6. A Comissão de Avaliação poderá solicitar diligências, quando necessárias, a fim de certificar a veracidade das informações apresentadas e outros levantamentos necessários à regular avaliação.

5.7. Caberá recurso do resultado preliminar, desde que:

a) O recurso tenha como foco elucidar compreensão dos documentos já disponibilizados;

b) A peça do Recurso deverá ser apresentada por meio do formulário (ANEXO III), disponível no sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br, e o envio para o e-mail: editouvidoriato@gmail.com;

c) A peça recursal deve ser escrita de forma objetiva e fundamentada, visando melhor interpretação dos avaliadores.

5.8. Serão premiadas as Ouvidorias/Unidades Setoriais classificadas em 1º, 2º e 3º lugar, para as quais serão conferidos os seguintes prêmios:

a) Placa “Ouvidoria Destaque 2021-2022”, entregue ao Titular da Ouvidoria/Unidade Setorial;

b) Certificados “Ouvidoria Destaque 2021-2022”, para servidores da Ouvidoria/Unidade Setorial.

5.9. A premiação será entregue aos classificados em solenidade a ser informada por meio do sítio da CGE <https://www.to.gov.br/cge>, do sítio da OGE www.ouvidoria.to.gov.br e por meio de comunicado oficial da CGE às Ouvidorias/Unidades Setoriais.

5.10. O resultado final será divulgado no site CGE <https://www.to.gov.br/cge> e da OGE www.ouvidoria.to.gov.br.

6. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de avaliação será composta por 05 servidores, incluindo servidores da Ouvidoria-Geral do Estado, por meio de ato oficial do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado.

6.2. As deliberações que tratam da avaliação e julgamento das iniciativas submetidas devem permanecer sigilosas até o momento da divulgação dos resultados.

7. DA INTEGRIDADE

7.1. Os participantes do presente Edital concordam que executarão as obrigações assumidas de forma ética e de acordo com os princípios aplicáveis à administração pública direta e indireta.

7.2 Os participantes declaram, ainda, ter plena ciência de que a violação de qualquer das obrigações legais vigentes é causa para a sua imediata exclusão deste certame.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A assinatura do Termo de Adesão implica o conhecimento e a integral concordância com as normas e com as condições estabelecidas neste Edital.

8.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão submetidos à análise da Ouvidoria-Geral do Estado do Tocantins.

8.3. Outras informações sobre este Edital devem ser obtidas por meio do envio de mensagem para o endereço eletrônico: editouvidoriato@gmail.com.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

ANEXO I
EDITAL Nº 2/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.
"PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022"

TERMO DE ADESÃO

A Ouvidoria/Unidade Setorial de Ouvidoria do(a) _____
(nome do Órgão/Entidade do Poder
Executivo Estadual), representada por _____
(nome e cargo/função), vem manifestar a ADESÃO ao
EDITAL Nº 2/2022 "Prêmio Ouvidoria Destaque 2021-2022", promovido pela
Controladoria-Geral do Estado do Tocantins, por meio da Ouvidoria-Geral,
com o objetivo de estimular, reconhecer e premiar as ouvidorias e unidades
setoriais que compõem o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo
Estadual (Se-OUV), pelas iniciativas realizadas com a finalidade de
melhorar o seu desempenho na prestação do serviço.

I - Declara conhecer e concordar com as regras de funcionamento
do EDITAL Nº 2/2022 - "Prêmio Ouvidoria Destaque 2021-2022";

II - Manifesta a sua concordância em integrar ao EDITAL
Nº 2/2022- "Prêmio Ouvidoria Destaque 2021-2022";

III - Compromete-se a apresentar a Inscrição das iniciativas
conforme cronograma previsto no Edital.

Palmas/TO, ____/____/____

Ouvidor(a)/Titular da Unidade Setorial de Ouvidoria

Gestor(a) máximo do Órgão ou Entidade

ANEXO II
EDITAL Nº 2/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.
"PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Item	Critérios	Meios de comprovação	Pontuação
1	O (a) titular da ouvidoria/unidade setorial de ouvidoria possui curso de "Certificação em Ouvidoria" - 160 horas, concedido pela Ouvidoria-Geral da União.	Comprovante de conclusão do curso "Certificação em Ouvidoria". Comprovante de matrícula no curso "Certificação em Ouvidoria".	
2	Plano de Ação da Ouvidoria/Unidade Setorial referente ao ano de 2022	Link demonstrando o Plano de ação publicado no sítio do Órgão/Entidade Apresentação do Plano de Ação em formato PDF	
3	Relatório de gestão anual das atividades de ouvidoria de 2021, de acordo com o art. 15 da IN CGE Nº 04/2021.	Link demonstrando o Relatório de gestão publicado no sítio do Órgão/Entidade Apresentação do Relatório de gestão em formato PDF	
5	Carta de Serviços ao Usuário atualizada, conforme orientações do Guia Metodológico aprovado pela Portaria CGE Nº 29/2022.	Link demonstrando a Carta de Serviços publicada no sítio do Órgão/Entidade. Apresentação da Carta de Serviços em formato PDF	
6	Consta no sítio do órgão/entidade seção denominada "ouvidoria", conforme prevê o art. 20 da Instrução Normativa CGE Nº 04/2021.	Link informado no formulário de inscrição demonstrando a seção.	

ANEXO III
EDITAL Nº 2/2022/GABSEC, DE 14/03/2022.
"PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022"

RECURSO

À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 2/2022 "PRÊMIO OUVIDORIA DESTAQUE 2021-2022"

Prezados Senhores,

Eu, _____,
candidato(a) representante da Ouvidoria/Unidade Setorial da(o) _____
(nome do órgão/entidade),
venho através deste apresentar o seguinte recurso.

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera
que foi descumprido) máximo 5 linhas.

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o
item foi descumprido) máximo 5 linhas.

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que
você pretende que seja reconsiderado) máximo 5 linhas.

Data:
Nome/Assinatura:

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2022/09060/000429
Número da nota de empenho: 2022NE00807
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratada: MONICA SIMIONATO
CPF: XXX.XXX.X18-50
Objeto da nota de empenho: Referente a contratação de capacitação em liderança para atender as necessidades desta Procuradoria.
Valor da nota de empenho: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.36
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 11/03/2022
Signatários: KLEDSON DE MOURA LIMA (Procurador-Geral do Estado do Tocantins), MONICA SIMIONATO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 305/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização dos contratos firmados pela SECAD/PLANSAUDE.

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
09/2022	2022/23000/000290	I-TECH SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA PARA SISTEMAS DE SAÚDE LTDA.	Contratação de empresa especializada para oferecer soluções digitais (plataforma de software) com foco principal na gestão eletrônica, e na consultoria de administração de planos, para o Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins - PLANSAÚDE.
Fiscal do Contrato		Titular:	Talliton Henrique Maia Mendes - Matrícula nº 11612428-4
		Suplente:	Angélica Munielle de Melo Barreto - Matrícula nº 11695331-2
Gestor do Contrato		Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula nº 626342-3	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parcialmente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2022.

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 365/2022/GASEC/SECAD, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/018810, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11724285/2	XXX.XXX.531-03	LAYLA BIANCA VINHAL BORGES	MÉDICO	2022/23000/000877	30/09/2021

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 373/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/004488, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11726261/1	XXX.XXX.711-16	LUCAS GABRIEL ARRUDA FARIAS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000947	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 376/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016577, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11673800/3	XXX.XXX.631-21	LEILANA DE OLIVEIRA PERES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000834	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 377/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/017601, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11598735/3	XXX.XXX.321-68	MARINETE SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000931	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 378/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/019006, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1260642/12	XXX.XXX.601-51	ALEXANDRO DOS SANTOS SANTANA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000929	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 381/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018917, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	956287/8	XXX.XXX.471-15	JANAINA MARTINS PEREIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000901	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 382/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/019002, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11648708/4	XXX.XXX.541-13	YURI MATOS SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000911	09/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 383/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/019009, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11748923/1	XXX.XXX.771-04	ADRIANO LEO FERREIRA	MOTORISTA	2022/23000/000933	15/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 390/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/30559/030425, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11589000/5	XXX.XXX.541-33	WILLIAN CARDOSO SANTANA JUNIOR	ANALISTA III	2022/23000/000847	27/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 395/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016589, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	59484/12	XXX.XXX.851-95	CRISTIANE BATISTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000843	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 396/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016593, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11673575/3	XXX.XXX.631-91	DEBORA RIBEIRO DE SOUZA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000855	04/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 399/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38979/0001469, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11717513/1	XXX.XXX.021-53	LORENA RODRIGUES DE ARAUJO	ANALISTA III	2022/23000/000878	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 402/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/31009/15276 resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11709782/1	XXX.XXX.762-06	CALEBE DA COSTA BRASIL DOS PASSOS	AUXILIAR III	2022/23000/000854	15/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 403/2022/GASEC/SECAD, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016550, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11621524/4	XXX.XXX.411-06	JOSUE TXEBUARE KARAJA FILHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000833	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 404/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/016591, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728668/1	XXX.XXX.101-20	CARLUCIO DIAS PEREIRA	AUXILIAR I	2022/23000/000830	04/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 408/2022/GASEC/SECAD, DE 7 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/013525, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11726253/1	XXX.XXX.792-33	DERLEY RAPOSO DA SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000890	28/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 410/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018984, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11751460/1	XXX.XXX.331-22	ROBSON BARBOSA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000915	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 411/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018944, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1108689/9	XXX.XXX.701-20	LEONOR PEREIRA SOARES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000914	08/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 412/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018931, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1249371/7	XXX.XXX.076-78	MARILENE APARECIDA DE REZENDE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000899	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 415/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018953, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11737859/1	XXX.XXX.051-05	ANGLA ALVES DA COSTA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000902	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 416/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018923, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11604115/4	XXX.XXX.233-70	MARYSTELA PEREIRA LEAL BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000907	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 417/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018958, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11505141/4	XXX.XXX.711-34	MARIZA BENICIO DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR I	2022/23000/000896	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 418/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/019018, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11603550/3	XXX.XXX.291-04	LINDOMAR ANTONIO DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/000904	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 422/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018987, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11678127/2	XXX.XXX.531-03	ZIER BANDEIRA DE SANTANA	MOTORISTA	2022/23000/000923	05/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 423/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018972, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1189476/3	XXX.XXX.801-91	DEURIVAN PEREIRA AGUIAR	AUXILIAR I	2022/23000/000903	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 424/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018993, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	938562/4	XXX.XXX.921-49	JOSE DE RIBAMAR ALVES DA ROCHA	AUXILIAR I	2022/23000/000900	21/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 425/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018933, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11624647/4	XXX.XXX.743-48	OZIE NE SILVA SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000938	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 426/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018965, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11737883/1	XXX.XXX.141-84	EDMAIRA EDUARDO DA SILVA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO	2022/23000/000921	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 427/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018940, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11742186/1	XXX.XXX.671-73	MARIA MADALENA LOPES DA PAIXAO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000920	02/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 428/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018936, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11560282/5	XXX.XXX.611-86	EMINYK BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000897	11/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 429/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018947, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11704543/2	XXX.XXX.841-47	DAYANY ELOY SILVA MENDONÇA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000898	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 430/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018969, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11751983/1	XXX.XXX.511-50	DANYELLA CIRIANO MILHOMEM	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000918	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 431/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018951, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11700246/2	XXX.XXX.281-72	ROSANA FERNANDES SA CARDOSO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000917	18/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 432/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018919, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1005472/10	XXX.XXX.411-20	ELZA DE OLIVEIRA CASTRO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000906	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 433/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018959, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11663235/2	XXX.XXX.501-33	MARILENE RIBEIRO SOARES	AUXILIAR I	2022/23000/000909	29/01/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 434/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018960, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11671971/3	XXX.XXX.241-22	MARIA ALVES BARBOSA	MONITOR EDUCACIONAL	2022/23000/000922	16/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 435/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018914, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11702141/2	XXX.XXX.791-79	RENATA RODRIGUES BASILIO VICENTINE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000924	09/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 436/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018937, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569603/4	XXX.XXX.701-54	MARILEIVA MOREIRA DE CIRQUEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000930	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 437/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018926, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11572167/4	XXX.XXX.383-05	JOHRANNA TAVARES TEOTONIO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000908	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 438/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020645, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11157747/9	XXX.XXX.191-07	ELIAS JUNIOR GUIMARAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000973	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 439/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/003831, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11674261/2	XXX.XXX.631-19	MARIA DE JESUS PEREIRA REIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2022/23000/000988	10/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 440/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/009392, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11544333/4	XXX.XXX.542-72	JOSE PAULO RIBEIRO NETO	AUXILIAR III	2022/23000/000985	25/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 441/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/018949, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11648937/4	XXX.XXX.391-04	ELIANE VIEIRA LEITE RAMALHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000905	17/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 442/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/1672, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11664410/2	XXX.XXX.711-06	NILTON GOMES DA SILVA JUNIOR	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000986	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 443/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/1737, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	704961/12	XXX.XXX.711-04	MARIA DE FATIMA SOARES AZEVEDO	ASSISTENTE III	2022/23000/000987	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 444/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/33009/1605, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria Agricultura, Pecuária e Aquicultura, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11469510/3	XXX.XXX.481-07	MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE IV	2022/23000/000984	02/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 445/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020642, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11738219/1	XXX.XXX.871-09	ANA DILSA MARTINS DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000976	01/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 447/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/016051, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11637773/3	XXX.XXX.681-55	WILSON MARCOS OLIVEIRA DE SOUZA	AUXILIAR I	2022/23000/000990	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 448/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/016408, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11626402/4	XXX.XXX.561-86	IANA PATRICIA DE MELO GOMES	ANALISTA I	2022/23000/000989	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 449/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020644, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11704934/2	XXX.XXX.983-53	RAIFRAN SILVA SOUSA	AUXILIAR I	2022/23000/000959	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 450/2022/GASEC/SECAD,
DE 9 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020610, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11523336/4	XXX.XXX.601-66	APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	2022/23000/000958	14/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 451/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020648, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11490152/5	XXX.XXX.011-53	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000960	24/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 452/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020649, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11704020/2	XXX.XXX.911-99	STEFANY BARBOSA DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000962	15/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 455/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020643, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11667354/2	XXX.XXX.271-01	DAIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000963	22/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 458/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020652, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11736313/1	XXX.XXX.771-17	MATHEUS DE LIMA CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000971	23/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 460/2022/GASEC/SECAD, DE 9 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/020647, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11731869/1	XXX.XXX.711-37	THYAGO BISPO RIBEIRO	AUXILIAR I	2022/23000/000974	19/02/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 463/2022/GASEC/SECAD, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/17296, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11520035/3	XXX.XXX.261-54	MATHEUS JERONIMO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/001023	04/03/2022

RAFAEL SULINO DE CASTRO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº: 2022/23000/000808

Termo de Cooperação Técnica nº: 01/2022

Partícipe I: Secretaria da Administração

Partícipe II: ZETRASOFT LTDA

CNPJ: 03.881.239/0001-06

Objeto: Uso do sistema "eConsig" para o gerenciamento das consignações facultativas do Executivo Estadual.

Data da Assinatura: 08/03/2022

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da efetiva implantação referido sistema.

Signatários: Rafael Sulino de Castro - Secretário de Estado da Administração e Rosângela Vieira Araújo - Representante da Empresa.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1/2022/SUGEP**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, em observância ao disposto no art. 158, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, NOTIFICA a servidora Ivanildes Fidelis da Silva, CPF nº XXX.XXX.X11-49, número funcional 1080202/1, para que, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a partir da publicação do presente Edital, apresente sua opção, na sede desta Secretaria, tendo em vista os indícios de que se encontra acumulando indevidamente o cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Estado da Saúde, com o cargo efetivo de Técnico em Digitação, no Município de Arapoema - TO, o que lhe é vedado pelo artigo 37, incisos XVI, XVII, e §10, da Constituição Federal, caracterizando assim ilícito administrativo disciplinar.

Palmas/TO, 11 de março de 2022.

PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA****PORTARIA/SEAGRO Nº 26, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 2.191 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.448, de 24 de setembro de 2019, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

o servidor ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS, Engenheiro Agrônomo, CPF Nº XXX.XXX.188-29, matrícula nº 332358-4, para responder pela Gerência de Agrometeorologia, no período de 17/02/2022 a 18/03/2022, durante o afastamento da Licença para Tratamento de Saúde, da titular DENISE COELHO GOMES, Gerente de Agrometeorologia - DAI-1, CPF Nº XXX.XXX.146-91 matrícula nº 941119-2.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

Adenieux Rosa Santana
Secretário Executivo da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO**PORTARIA Nº 59/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Medida Provisória nº 2, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE, edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
004/2022	010420.00102/2022	2022/77011/000005	APOIO A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO PADROEIRO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS ENTRE OS DIAS 16 A 19 MARÇO	IVALDO VIEIRA VAZ JUNIOR	11692282 - 1

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO Nº 77010.000003/2022

Processo: 2022/10821/000028

Emenda: 010407.00011/2022

Projeto: 010407.00003/2022

Partes: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO e o VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL

Objeto: FESTIVAL DE MÚSICA METOCA - FESTIVAL DE MÚSICA AUTORAL E INÉDITA, EM QUE SERÃO SELECIONADOS 10 TEMAS TOCANTINENSES COMO INSPIRAÇÃO PARA QUE O ARTISTAS COMPONHAM CANÇÕES TEMÁTICAS.

Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o art. 6º da Lei Municipal Nº 1.243, de 07/12/2011.

Vigência: 10/03/2022 à 31/12/2022.

Valor: O valor da Emenda Parlamentar é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA - SEDUC Nº 243, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RETIFICAR

a Portaria - Seduc nº 193, de 07/02/2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6027, na parte que remove a servidora CIBELE APARECIDA MARTINS DE TOLEDO, Professora da Educação Básica, nº funcional 1176595-2, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
Gerência de Gestão da Educação Básica	Gerência de Gestão Educacional

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 395, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

ROMULO CARNEIRO PINHEIRO LOPES DE CIRQUEIRA, nº funcional 1088980-9, Auxiliar I, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, para o Centro de Ensino Médio Castro Alves, no Município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 396, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

JAIRTON COSTA SILVA, nº funcional 767508-2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Raquel de Queiroz, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no Município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 399, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguaína, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1204068-1	JOSÉLIA DA SILVA FONSECA	103	14 de fevereiro de 2022
604243-2	LUCIREIS SOARES RODRIGUES REIS	180	24 de fevereiro de 2022
1116452-1	NEYSON FERREIRA DE SOUZA	180	14 de fevereiro de 2022
1216830-1	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	180	14 de fevereiro de 2022
729921-3	WALKLEIA FERREIRA DE SOUZA	90	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 400, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Dianópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
1202600-1	MARINALVA DIAS LUSTOSA	161	14 de fevereiro de 2022
675390-4	THEYDE FÁTIMA VALENTE AMORIM GOMES	90	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 401, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Palmas, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
813452-4	CLARIANA ALVES DE MATOS DA SILVA	96	14 de fevereiro de 2022
1224425-1	EZIO JONES CRUZ DOS SANTOS	134	14 de fevereiro de 2022
114963-3	JOSÉ GOMES TAVEIRA NETO	134	14 de fevereiro de 2022
727122-1	MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ	180	14 de fevereiro de 2022
1232045-1	PRISCILLA NASCIMENTO MENDES KLOSTER	180	19 de janeiro de 2022
1209540-2	SIMONE PATRICIA DE JESUS BARRROS MENDES	161	14 de fevereiro de 2022
953500-5	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	90	1º de março de 2022
953500-4	TERENILZA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	180	1º de março de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 402, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
862293-4	ALEXANDRE FRANCISCO SARAIVA NETO	90	14 de fevereiro de 2022
488413-6	JANE ELAINE NUNES CRUZ BARROS	180	14 de fevereiro de 2022
1212907-1	MARCIA NEY RODRIGUES DOS SANTOS MATOS	173	14 de fevereiro de 2022
751495-1	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	180	14 de fevereiro de 2022
565810-1	VENUSA MILHOMEM BARROS	103	21 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 403, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA TEBAS, número funcional 716872-1, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 9 de fevereiro de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 404, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora IONE CRISTINA VIEIRA NUNES, número funcional 1146718-2, Professora da Educação Básica, em 128 (cento e vinte oito) horas mensais, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 405, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARINEZ DE SOUSA PIRES DA SILVA, número funcional 669316-1, Professora Normalista, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 7 de fevereiro de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 407, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

CHISTH JUNIOR PEREIRA CARVALHO, nº funcional 1168267-3, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa, no município de Gurupi, para a Escola Estadual Félix Camoa II, no Município de Ipueiras, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 08 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 410, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, PROEB, nº funcional 79549-4, no período de 09/03 a 07/04/2022, período aquisitivo 2019/2020, suspensas pela PORTARIA - SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575 do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 411, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

FIXAR

a carga horária dos Professores lotados nas Unidades Escolares no âmbito da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, adiante relacionados, a partir das datas indicadas.

MATRÍCULA	NOME	C.H.	A PARTIR DE:
78570-2	ANA CAROLINA DIAS CARVALHO	180	14 de fevereiro de 2022
1185314-1	ANA ZULDEIDE DA SILVA LIMA SOARES	180	14 de fevereiro de 2022
512269-1	CLAUDIANA RIBEIRO NUNES	103	14 de fevereiro de 2022
11164956-1	DIEGO THALISON PEREIRA	90	21 de fevereiro de 2022
1034842-2	ELINE SALAZAR ALVES	96	14 de fevereiro de 2022
772723-3	EUVALDO SOARES DA SILVA	90	14 de fevereiro de 2022
833098-2	FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO	140	14 de fevereiro de 2022
804750-2	JOEL COSTA MODESTO	90	14 de fevereiro de 2022
1145401-1	LIVIA MARIA DE CARVALHO CARDOSO MONTEL	90	3 de março de 2022
1197550-2	MARINA FIGUEREDO NIKOLAOS GOREZIS	134	14 de fevereiro de 2022
1115189-1	MARTA NUNES DE OLIVEIRA	103	14 de fevereiro de 2022
1198718-1	OLANILDE PEREIRA MARTINS	180	14 de fevereiro de 2022
1245520-1	RAELMA DOS SANTOS NASCIMENTO MACEDO	161	14 de fevereiro de 2022
1181610-1	REGINA CÉLIA MENDES MAGALHÃES	96	3 de março de 2022
460660-1	SILVANETE GOMES DE SOUSA	116	14 de fevereiro de 2022
434763-1	VADILSON DE ALMEIDA SILVA	96	14 de fevereiro de 2022
1226134-1	VANDERVALDO SOUSA SANTOS	147	14 de fevereiro de 2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 412, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora MARIA DE JESUS COELHO ABREU, número funcional 644411-2, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 11 de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 413, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

LOTAR

o servidor SILVINO SIRNÂWE XERENTE, matrícula nº 962780-2, Professor Normalista, na Escola Indígena Waikarnãse, no Município de Tocantínia, a partir de 16 de fevereiro de 2022, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 415, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido.

MARIA JOIQUES OLANDA SILVA MENEZES, nº funcional 11544325-5, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual David Barbosa Rolins, no Município de Marianópolis do Tocantins, para a Escola Estadual Tiradentes, no município de Formoso do Araguaia, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, carga horária de 180 horas mensais, a partir de 14 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 425, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

o servidor ADAO GLECIO DE SOUSA MOREIRA, matrícula nº 1190555-1, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, Município de Araguaína, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 11 de março de 2022, fixando sua carga horária em 90 (noventa) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 426, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS, Professor da Educação Básica, número funcional 1055402-3, para exercer a função de Diretora da Escola Estadual Vila Guaracy, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 15 de março de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 432, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

FIXAR

a carga horária da servidora SELMA CRISTINA FRANCO DOS SANTOS, número funcional 424710-2, Professora da Educação Básica, em 180 (cento e oitenta) horas mensais, a partir de 14 de março de 2022.

FABIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva de Profissionais para atuar nas funções de Professor de Educação a Distância e Tutor a Distância de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC EaD/Bolsista, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve tornar pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de cadastro reserva de profissionais para atuarem nas funções de Professor de Educação a Distância e Tutor a Distância, como bolsistas, nos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC: Assistente Administrativo, Escriturário de Banco, Assistente de Secretaria Escolar, Assistente de Recursos Humanos e Assistente de Crédito e Cobrança por meio do Programa PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais, com embasamento legal, instituído pela Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE do Ministério da Educação-MEC; Portaria MEC nº 817/2015, republicada no Diário Oficial da União - DOU nº 155, de 14 de agosto de 2015 e Portaria - SEDUC nº 2288, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.912, de 18 de julho de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e será conduzido por Comissão Avaliadora instituída, especificamente, para tal finalidade por meio de portaria publicada no Diário Oficial do Estado.

1.2. O presente Certame tem por base as exigências de formação e de experiências profissionais necessárias para o bom desenvolvimento do Programa e das atividades que os bolsistas desempenharão, durante o período de duração dos cursos e conforme suas responsabilidades estabelecidas, neste Edital.

1.3. Este processo destina-se selecionar candidatos para as funções: Professor de Educação a Distância e Tutor a Distância, dos cursos FIC, conforme Tabela 2 - CURSOS FIC/VAGAS (item 5.2) para exercerem as funções nos municípios a seguir: Araguaína, Dianópolis, Dois Irmãos do Tocantins, Guará, Gurupi, Miranorte, Palmas, Pedro Afonso, Porto Nacional e Tocantinópolis.

1.4. Os cursos FIC - EaD serão ofertados pela SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais, de acordo com o Anexo VIII, obedecendo ao seguinte cronograma:

Tabela 1: CRONOGRAMA

Atividades	Período	Local de Operação
Publicação do Edital de Seleção	16/03/2022	Diário Oficial do Estado e Site da SEDUC
Período de inscrições e envio via e-mail	17 a 25/03/2022	editais.pronatec@seduc.to.gov.br
Análise de Currículo Vitae e documentação comprobatória dos candidatos	28 a 04/04/2022	SEDUC/UTE PRONATEC
Resultado Preliminar	06/04/2022	Site da SEDUC
Interposição de Recursos, exclusivamente via e-mail	07 a 08/04/2022	editais.pronatec@seduc.to.gov.br
Divulgação e homologação do resultado final	12/04/2022	Diário Oficial do Estado e Site da SEDUC
Previsão de início dos cursos	01/06/2022	Plataforma EaD da SEDUC

1.5. As disposições e instruções contidas no formulário de inscrição, nos anexos e demais publicações referentes ao processo seletivo são normas integrantes deste Edital.

2. DO PROGRAMA

2.1. O Programa PRONATEC tem como objetivo estimular o empreendedorismo e o ensino profissional e tecnológico. A Linha de Fomento da Bolsa Formação - Qualifica Mais Emprega Mais visa qualificar profissionais para os setores mais aquecidos e com tendência estrutural de crescimento em diversas mesorregiões do país.

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

3.1. Para se inscrever, o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

a) Ter formação técnica e/ou graduação superior compatível com a área de conhecimento do curso pretendido, de acordo o quadro do ANEXO VIII;

b) Ter disponibilidade para atuação na função, de acordo com calendário e carga horária do curso;

c) Ter disponibilidade para participar de reuniões e formações fora do município em que reside, presencial ou via web, quando previamente solicitado;

d) Ter habilidade e conhecimento na área de informática e tecnológica para desenvolver atividades educacionais com uso da Internet (e-mail, web, fórum, bate-papo, plataformas de ensino-aprendizagem, aplicativos entre outros);

e) Ter experiência comprovada no ensino a distância para a função que irá concorrer.

3.2. A qualquer tempo será passível de rescisão, caso ocorra:

a) O não cumprimento dos requisitos mínimos pelo candidato;

b) Constatação de informação falsa na documentação apresentada pelo candidato.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. O candidato deverá imprimir formulários constantes nos anexos I, II, III, IV, V e/ou VI deste Edital, disponíveis no Portal da SEDUC www.seduc.to.gov.br, na aba PRONATEC, processo seletivo 2022, preencher todos os campos, digitalizar e, em seguida encaminhar, exclusivamente, via endereço eletrônico e-mail: editais.pronatec@seduc.to.gov.br, no período de 17 a 25/03/2022 (até as 23h e 59min).

4.2. Juntamente com os anexos, o candidato deverá encaminhar:

4.2.1. Comprovante de inscrição de pessoa física na Receita Federal - CPF e Carteira de Identidade;

4.2.2. Certificados de escolaridade exigidos, enquanto formação mínima;

4.2.3. Comprovações de experiências profissionais em educação a distância: cópias de Contratos, Carteira de Trabalho (páginas da identificação frente e verso e as de contratos), Declaração do empregador, Declaração de tempo experiência emitida pelo órgão. Observar o item 4.7 e os Anexos II, V e VI.

4.2.4. Comprovante de endereço com CEP em nome do (a) candidato (a) ou declaração de domicílio;

4.2.5. Serão considerados documentos de identificação para inscrição, nesta seleção: documentos oficiais que contenham foto, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar; Carteiras Expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da Lei; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação.

4.3. A Comissão Avaliadora será responsável pela composição do cadastro reserva e analisará a documentação fornecida pelo candidato, podendo indeferir a inscrição, caso não atenda aos requisitos mínimos constantes neste Edital.

4.4. NÃO será validada a inscrição sem os anexos digitalizados de toda a documentação exigida neste Edital, assim como inscrição com o preenchimento incorreto e/ou incompleto.

4.5. O candidato a função de Professor de Educação a Distância deverá se inscrever APENAS PARA UM CURSO, observando a área de formação exigida e o não acúmulo de carga horária.

4.6. O candidato a função de Tutor a Distância deverá se inscrever PARA UM CURSO EM APENAS UM MUNICÍPIO, observando a área de formação exigida e o não acúmulo de carga horária.

4.7. NÃO serão avaliadas inscrições fora do prazo previsto, neste Edital.

4.8. NÃO serão considerados válidos para a seleção os diplomas ou certificados sem assinatura do concluinte ou da autoridade expedidora, bem como de Instituições que não estejam credenciadas junto ao Ministério da Educação - MEC.

4.9. A comprovação da escolaridade será mediante diplomas ou declaração de conclusão de curso, quando se tratar de curso de graduação ou cursos técnicos.

4.10. Os documentos apresentados NÃO deverão conter rasuras, emendas, cortes, partes ilegíveis, ou ressalvas.

4.11. NÃO serão considerados, para efeito de pontuação, documentos entregues fora do prazo indicado nos itens anteriores ou fora do cronograma, e ainda:

4.11.1. Certificado ou Declaração de cursos ministrados por pessoa física no treinamento, aperfeiçoamento, capacitação e desenvolvimento pessoal, dentro de empresas não caracterizadas como Instituição de Ensino;

4.11.2. Certificado ou Declaração de estágio curricular ou Bolsa de estudos.

5. DAS VAGAS

5.1. Cada candidato deverá se inscrever em apenas uma vaga, conforme Tabela 2 - Cursos e Vagas, a seguir;

Tabela 2 - CURSOS FIC/VAGAS

Curso FIC/CH	Municípios	Vagas		Modalidade
		Professor EaD	Tutor a Distância	
Escriturário de Banco 160h	Gurupi	01	01	EaD
	Dianópolis		01	
	Miranorte		01	
Assistente de Recursos Humanos 160h	Guaraí	01	01	EaD
	Porto Nacional		01	
Assistente Administrativo 160h	Palmas	01	01	EaD
	Pedro Afonso		01	
	Tocantínópolis		01	
Assistente de Crédito e Cobrança 160h	Araguaína	01	01	EaD
Assistente de Secretaria Escolar 180h	Araguaína	01	01	EaD
	Dois Irmãos do Tocantins		01	
Total de Vagas		05	11	16

5.2. Serão selecionados 5 (cinco) Professores EaD e 11 (onze) Tutores a Distância e, ainda classificados 10 (dez) Professores EaD e 10 (dez) Tutores a Distância para composição do cadastro reserva.

6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será realizada por meio de Análise Documental e Avaliação do Currículo Vitae (ANEXO II), levando-se em conta os critérios de pontuação do ANEXO V ou ANEXO VI.

6.2. A Formação Acadêmica é de caráter NÃO cumulativo, conforme ANEXO V ou ANEXO VI.

6.3. As Experiências Profissionais e Cursos de Aperfeiçoamento são de caráter cumulativo, conforme ANEXO V ou ANEXO VI.

6.4. Em caso de empate, serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

6.4.1. Maior idade, de acordo com o Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso).

6.4.2. Maior tempo de experiência comprovada na área pretendida;

6.4.3. Maior titulação.

Parágrafo Único - A Secretária de Estado da Educação poderá cancelar a seleção em decorrência de impeditivo financeiro, padrões de exigências do MEC/FNDE, situação essa, que não gerará quaisquer direitos financeiros ou garantias aos selecionados.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem crescente de acordo com a pontuação obtida do Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, conforme ANEXOS V ou VI.

7.2. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Cadastro Reserva será divulgado no site eletrônico: www.seduc.to.gov.br, nos termos deste Edital, não ocorrendo outro tipo de divulgação ou informação individualizada.

7.3. NÃO serão divulgados nomes e pontos dos candidatos eliminados ou desclassificados no Processo Seletivo Simplificado.

7.4. A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se manter informado, será EXCLUSIVA do candidato.

8. DOS RECURSOS

8.1. O candidato que desejar interpor recurso do resultado da análise curricular, quanto à pontuação de título poderá fazê-lo, conforme cronograma descrito na tabela 01.

8.2. O candidato poderá apresentar um único recurso após a divulgação do resultado presente processo seletivo

8.3. O recurso deverá ser encaminhado em modelo próprio ANEXO VII, assinado, digitalizado e enviado por meio eletrônico no endereço: editais.pronatec@seduc.to.gov.br devidamente justificado.

8.4. NÃO serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos fora do prazo determinado e/ou entregues pessoalmente.

8.5. O julgamento da Comissão é irrecorrível, não havendo nova apreciação da decisão do recurso, salvo em caso de inobservância das normas contidas neste Edital.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado Final será divulgado após a análise e resposta aos recursos interpostos, caso haja, no ANEXO VII.

9.2. A homologação do resultado final será divulgada dia 12/04/2022, por meio do site: www.seduc.to.gov.br e, posteriormente, publicado no Diário Oficial do Estado.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação do candidato aprovado está condicionada à ordem de classificação, disponibilização financeira, viabilização das turmas e prazo de validade do processo seletivo.

10.2. O candidato aprovado será convocado pelo e-mail informado no ANEXO I (ficha de inscrição).

10.3. No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar cópias da documentação: Cédula de Identidade (RG), Cadastro Pessoa Física (CPF), Título de Eleitor, Reservista para os candidatos do sexo masculino com mais de 18 anos, comprovante de endereço com CEP, comprovante de inscrição do PIS/PASEP, comprovantes de escolaridade, comprovação de experiência profissional e ANEXO IV preenchido pelo setor de Recursos Humano (para servidor). Podendo ser entregues na Assessoria Regional de Gestão Administrativa e de Pessoas das Diretorias Regionais de Educação das respectivas jurisdições, sendo todas autenticadas pelo servidor efetivo que irá receber e ficarão arquivadas nos respectivos processos de pagamento, e/ou na Unidade Técnica Executiva de Ensino Técnico Profissionalizante - Coordenação Geral do PRONATEC/SEDUC/Qualifica Mais Emprega Mais, situada à QD. 103 Sul, Avenida LO 01, Lote 63, Edifício Jocelino Pinto, CEP: 77.015-028, em Palmas/Tocantins. Telefone: (63) 3218-6128.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONVOCADOS

Atribuições dos Professores de Educação a Distância

11.1. Os professores de Educação a Distância, selecionados e convocados, deverão desenvolver as seguintes atribuições:

11.1.1. Conforme a ementa do curso, de acordo com o Guia dos cursos FIC, deverá planejar e elaborar conteúdos, videoaulas, atividades, avaliações, fóruns e demais instrumentos pedagógicos, com uso das tecnologias, necessários para o bom desenvolvimento do curso;

11.1.2. Realizar aulas/atividades síncronas e assíncronas, adequando conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias às especificidades da educação à distância e às necessidades dos cursistas;

11.1.3. Registrar em formulários próprios do Programa o acompanhamento e desempenho dos cursistas em relatórios e as avaliações, bem como entregar mensalmente, até o 5º dia útil de cada mês estes documentos, na Coordenação Geral do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais;

11.1.4. Participar de encontros virtuais, promovidos pela Coordenação do Programa;

11.1.5. Atender informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas, a fim de comprovação da realização das aulas e junto à coordenação do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais;

11.1.6. Exercer as atividades e funções de Professor de Educação a Distância, sob a orientação da Coordenação Pedagógica e Coordenação Geral;

11.1.7. Realizar a revisão de linguagem, do formato do material didático e atividades desenvolvidas para a modalidade a distância;

11.1.8. Apoiar os estudantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando Leituras, pesquisas e outras atividades;

11.1.9. Desenvolver e disponibilizar na plataforma do curso: conteúdos, atividades, avaliações, orientações explicativas e gabaritos referentes à disciplina curricular sob sua responsabilidade;

11.1.10. Desenvolver e disponibilizar os gabaritos aos tutores a distância, referentes às atividades e avaliações sob sua responsabilidade, conforme ementa do curso e guia PRONATEC dos cursos FIC;

11.1.11. Realizar trabalhos em parceria com o tutor a distância, nas orientações, execuções e correções das atividades, avaliações e mediação nos fóruns;

11.1.12. Organizar, elaborar, em conformidade com o calendário do curso, avaliações e atividades da disciplina, atendendo o conteúdo ministrado e o cumprimento do plano de curso;

11.1.13. Avaliar o material didático, os estudantes e o processo de ensino aprendizagem;

11.1.14. Articular-se com a coordenação pedagógica e com os tutores a distância em busca do melhor desempenho dos estudantes da disciplina;

11.1.15. Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os tutores e cursistas, esclarecendo dúvidas em relação ao conteúdo e incentivando-os ao trabalho cooperativo e colaborativo dentro de sua carga horária semanal, disponibilizada na modalidade EaD;

11.1.16. Atender às atribuições contidas no Termo de Compromisso (aos profissionais convocados), quando firmado com o Programa.

Atribuições do Tutor a Distância:

11.2. Auxiliar o professor de educação a distância nas atividades educacionais;

11.2.1. Estabelecer e promover contato permanente com os cursistas e professor de educação a distância durante o curso, bem como mediar a comunicação de conteúdos entre o professor de educação a distância e o cursista;

11.2.3. Utilizar diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interagir com os cursistas;

11.2.4. Apoiar os cursistas nos estudos dos conteúdos específicos, diariamente, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando Leituras, pesquisas e outras atividades;

11.2.5. Elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes e de desempenho nas atividades, fóruns e avaliações;

11.2.6. Atender informações solicitadas para os relatórios parciais e finais das atividades pedagógicas, a fim de comprovação da realização das aulas e junto à Coordenação Geral do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais, até o 5º dia útil posterior do mês subsequente às atividades;

11.2.7. Estimular e acompanhar o desenvolvimento das atividades programadas;

11.2.8. Realizar correção de atividades e avaliações e retorná-las aos alunos;

11.2.9. Desenvolver estratégias no combate à evasão e abandono, como: envio constante de e-mails, criação de grupos de aplicativo de mensagens, realização de vídeo chamadas através de aplicativos, para favorecer a aproximação, estimular a participação e o bom desempenho dos cursistas durante o curso, entre outras ações;

11.2.10. Registrar os resultados das atividades e avaliações/provas no AVA (Plataforma do curso) e demais instrumentos normativos;

11.2.11. Exercer outras atribuições previstas no Termo de Compromisso firmado com o Programa.

12. DA REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

12.1. No caso do bolsista que atua no Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais não poderá acumular Bolsas deste Programa;

12.1.2. Para os demais bolsistas, é vedada a acumulação de mais de uma Bolsa de estudo ou pesquisa nos Programas, conforme rege o art. 1º, §3º, da Lei 11.273/2006.

12.1.3. A remuneração dos profissionais bolsistas será de conformidade com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e Portaria do MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, disponibilizados no endereço eletrônico: <http://portal.mec.gov.br/pronatec> bem como pela Portaria - SEDUC nº 2288, de 13 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.912, de 18 de julho de 2017.

12.1.4. Conforme PARECER/PGFN/CAT Nº 561/2016, no caso de bolsistas sem vínculo empregatício com o Estado do Tocantins, será desconto:

I - INSS, conforme Lei nº 8.212, art. 28, de 24 de julho de 1991, Seguridade Social;

II - IRRF, conforme arts. 3º e 7º da Lei nº 7.713/88;

III - ISSQN Lei Complementar nº 116/2003.

Tabela 3: FUNÇÃO E REMUNERAÇÃO

Função	Carga Horária	Valor da Bolsa - Auxílio por Hora/Aula
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Conforme o Curso	Doutor: R\$ 70,00 (setenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Mestre: R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Especialista: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Graduado: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora/aula
	Conforme o Curso	Técnico: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por hora/aula
TUTOR A DISTÂNCIA	20h semanais	R\$ 20,00 (vinte reais) por hora/aula

12.1.5. Para pagamento do bolsista aprovado e convocado, este deverá apresentar comprovação de conta bancária em seu nome.

12.1.6. O pagamento da bolsa auxílio poderá ser efetuado até o último dia do mês subsequente ao serviço prestado, mediante o envio das frequências e relatórios dentro do prazo pré-estabelecido, podendo exceder essa previsão, caso os órgãos de controle requeiram informações adicionais e/ou esclarecimentos, ou haja fatos supervenientes à execução do Programa.

12.1.7. As atividades do bolsista serão avaliadas com base em aplicação de instrumentos próprios do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais.

13. DA VALIDADE DO CERTAME

13.1. O prazo de validade deste processo seletivo será de até 01(um) ano, contado da homologação do resultado final da seleção, permitida a prorrogação por igual período.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As aulas acontecerão na modalidade EaD, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma EaD do Estado, em decorrência das ações adotadas pelo Governo Federal para a prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus e de modo a atender ao novo contexto socioeconômico deflagrado pela pandemia da Covid-19.

14.2. Em caso do não preenchimento das vagas, a SEDUC se reserva ao direito de designar um profissional por meio de Portaria.

14.3. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail: editais.pronatec@seduc.to.gov.br da Coordenação Geral do SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais.

14.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Avaliadora, com a participação do Coordenador Geral do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais e a devida homologação do Gestor da Pasta.

14.5. O bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo:

14.5.1. Por solicitação do bolsista;

14.5.2. Em função do término de turmas ou cursos;

14.5.3. Por iniciativa do Coordenador Geral do Programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais, nos casos de ausência na plataforma do Curso e/ou sem acesso à plataforma, quando houver impossibilidade do bolsista de exercer suas atividades, em função de licença médica e licença maternidade;

14.5.4. Por descumprimento das responsabilidades estabelecidas, negligência, prestar informações inverídicas, mau desempenho de função, ou incompatibilidade do bolsista com os objetivos do Programa, imperícia, improbidade e incapacidade técnica.

14.5.5. Por descumprir as normas e orientações do Programa, ou ainda, praticar qualquer ato que venha desabonar o Programa;

14.5.6. Quando, na avaliação periódica do Programa, o desempenho do bolsista não alcançar a média 7,0 (sete), no que se refere à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão;

14.5.7. O bolsista, que na função professor de educação a distância ou tutor a distância, abandonar turmas em andamento:

14.5.8. O desligamento será registrado em formulário próprio durante a vigência do certame.

14.6. O Professor bolsista que der causa ao cancelamento da sua bolsa que incidir nos subitens 14.5.3. a 14.5.8. **NÃO** poderá participar de um novo processo seletivo, pelo período de 2 (dois) anos.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - EDITAL Nº 01/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	
CPF:	
Telefone fixo:	()
Celular:	()
E-mail:	
Endereço:	

ESCOLARIDADE:

Graduação:	
Ano de Conclusão:	
Instituição:	
Especialização:	
Ano de Conclusão:	
Instituição:	
Mestrado ou Doutorado:	
Ano de Conclusão:	
Instituição:	

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA:

☐ MS Word ☐ Excel ☐ Power Point ☐ Email ☐ Web ☐ Fórum ☐ Bate-papo ☐ BrOffice (OpenOffice) ☐ Outros:

ÁREA DE INTERESSE: (MARCAR APENAS UMA ALTERNATIVA)

() Professor de EaD do CURSO _____.

() Tutor a Distância do CURSO _____.

Município: _____ (apenas para a função de tutor).

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente PROCESSO SELETIVO. Declaro, também, sob pena da Lei, que são verdadeiras todas as informações prestadas.

Local/Data: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2022

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS			
Nome Completo (sem abreviações):			
Filiação:			
Sexo:	Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:
Endereço Residencial:			
Cidade:	UF:	CEP:	
Telefone WhatsApp:	Telefone Celular:		
E-mail:			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	CPF:

[illegible]

ANEXO III - EDITAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF (MF) sob o nº _____, ciente das penalidades impostas no caso de falsa declaração (art. 299 do Código Penal Brasileiro), declaro para os devidos fins, que possuo computador com acesso a internet e tenho domínio do uso dos recursos básicos de informática e multimídias para o desenvolvimento das atividades inerentes à função de _____, no programa SEDUC/PRONATEC/Qualifica Mais Emprega Mais.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Palmas, _____, de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV - EDITAL Nº 01/2022

DECLARAÇÃO DE CARGA HORÁRIA/FUNÇÃO GRATIFICADA

Eu _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF (MF) sob o nº _____, declaro que: () Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público. () Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:

a) _____ cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas, com carga horária semanal de _____.

b) _____ cuja jornada de jornada de trabalho de _____ às _____ horas, com carga horária semanal de _____. () Não ocupo nenhum cargo gratificado da SEDUC ou qualquer outra pasta do Estado, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade e economia mista, suas subsidiárias e sociedade controladas, direta ou indiretamente pelo poder estadual.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas que estou ciente e sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, duramente o exercício da função para a qual fui designado (a).

Palmas, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO V - EDITAL Nº 01/2022

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do Candidato:				
Função Pretendida: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA				
Curso:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Soma de Pontos pelo/a candidato/a	Validação dos pontos pela Comissão *
a) Diploma de Doutorado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	2,5	2,5		
b) Diploma de Mestrado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	2,0			
c) Certificado de Especialização na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	1,5			
d) Diploma de graduação na área. (Comprovar com: cópia frente e verso do Diploma)	1,0			
e) Diploma de cursos Técnicos na área. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	0,5			
*PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA				

f) Experiência Profissional na área do curso pleiteado (comprovar com carteira de trabalho, certificações ou declarações). Serão pontuados até 02 semestres.	0,5	1,0		
g) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do curso pleiteado, com carga horária mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos. (Comprovar com cópia frente e verso do certificado). Máximo 03 certificados	0,5	1,5		
h) Docência em Cursos de Educação a Distância - (Comprovar com cópias do ato de nomeação, do contrato, do CTPS ou de declaração, contendo o curso/disciplina, a carga horária trabalhada e o ano. Serão pontuadas no máximo 4 comprovações de no mínimo 40 h/a cada.	0,5	2,0		
i) Docência em Educação Profissional dos Cursos de Educação a Distância do PRONATEC ou REDE ETEC (Comprovar com declaração ou contrato, contendo o curso/disciplina, a carga horária trabalhada e o ano). *Pontuação de 0,5 por atuação em disciplinas de no mínimo 40h (máximo de 06 comprovações) *Pontuação de 1,0 por atuação em curso FIC -Formação Inicial e Continuada a distância (máximo de 03 cursos)	0,5	3,0		
TOTAL		10,0		

Contém Folhas Data: / /2022.

Atesto dos avaliadores

Avaliador(a)	1 Avaliador(a) 2	Presidente da Comissão

ANEXO VI - EDITAL Nº 01/2022

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL				
Nome do Candidato:				
Função Pretendida: TUTOR(A) A DISTÂNCIA				
Curso:				
Município:				
Cursos e experiências (Os diplomas devem ser reconhecidos pelo MEC)	Pontuação por item	Pontuação Máxima	Soma de Pontos pelo/a candidato/a	Validação dos pontos pela Comissão *
a) Diploma de Doutorado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	2,5	2,5		
b) Diploma de Mestrado na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	2,0			
c) Certificado de Especialização na área ou áreas afins. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	1,5			
d) Diploma de graduação na área. (Comprovar com: cópia frente e verso do Diploma)	1,0			
e) Diploma de cursos Técnicos na área. (Comprovar com cópia frente e verso do Diploma)	0,5			
*PONTUAÇÃO NÃO CUMULATIVA				
f) Experiência Profissional na área do curso pleiteado (comprovar com carteira de trabalho, certificações ou declarações). Serão pontuados até 02 semestres.	0,5	1,0		
g) Certificados de cursos de aperfeiçoamento na área do curso pleiteado, com carga horária mínima de 40 horas, realizados nos últimos 5 anos. (Comprovar com cópia frente e verso do certificado). Máximo 03 certificados	0,5	1,5		
h) Tutoria em Cursos de Educação a Distância - (Comprovar com cópias do ato de nomeação, do contrato, do CTPS ou de declaração, contendo o curso/disciplina, a carga horária trabalhada e o ano). * Serão pontuadas no máximo 4 comprovações de no mínimo 40 h/a cada.	0,5	2,0		
i) Tutoria em Educação Profissional dos Cursos de Educação a Distância do PRONATEC ou REDE ETEC (Comprovar com declaração ou contrato, contendo o curso, a carga horária trabalhada e o ano). •Pontuação de 1,0 por atuação como TUTOR de curso FIC -Formação Inicial e Continuada a distância (máximo 03 cursos) •Pontuação de 1,5 por atuação como PROFESSOR MEDIADOR A DISTÂNCIA de cursos técnicos (máximo de 02 cursos)	0,5	3,0		
TOTAL		10,0		

Contém Folhas Data: / /2022.

Atesto dos avaliadores

Avaliador(a)	1 Avaliador(a) 2	Presidente da Comissão

ANEXO VII - EDITAL Nº 01/2022

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
Nome Completo (sem abreviações)
2 - E-MAIL VÁLIDO
3 - FUNÇÃO PRETENDIDA
() Professor de Ensino a Distância () Tutor a Distância
4 - CURSO PRETENDIDO

À Comissão de Avaliação do Processo Seletivo:

Solicito a revisão do Resultado Preliminar do Edital de Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos abaixo descritos:

Local e Data: ____/____/2022

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VIII - EDITAL Nº 01/2022

Nº	CURSO	MUNICÍPIO	MODALIDADE	ÁREA DE FORMAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (FORMAÇÃO MINIMA TÉCNICO)	ÁREA DE FORMAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA	CADASTRO RESERVA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	CADASTRO RESERVA TUTOR A DISTÂNCIA
01	Escolar de Banco 160h	Gurupi	EaD	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia, Matemática ou Curso Técnico na área	Graduação em Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Matemática	1	3
		Dianópolis					
		Miranorte					
02	Assistente de Recursos Humanos 160h	Guaraí	EaD	Graduação em Administração, Recursos Humanos, Ciências Contábeis ou Curso Técnico na área	Graduação em Pedagogia	1	2
		Porto Nacional					
03	Assistente Administrativo 160h	Palmas	EaD	Graduação em Administração, Administração Pública Gestão Pública, Ciências Contábeis ou Curso Técnico na área	Graduação em Pedagogia	1	3
		Pedro Afonso					
04	Assistente de Crédito e Cobrança 160h	Araguaína	EaD	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Técnico na área	Graduação em Pedagogia, Administração, Ciências Contábeis ou Economia	1	1
		Dois Irmãos do Tocantins					
05	Assistente de Secretaria Escolar 180h	Araguaína	EaD	Graduação em Letras, Pedagogia ou Curso Técnico na área	Graduação em Letras ou Pedagogia	1	2
		Dois Irmãos do Tocantins					

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. WALDIR LINS - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

PORTARIA Nº 01/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DR. WALDIR LINS, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020.

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:

Jessyca Espíndola do Carmo, matrícula nº 11730854-1,

EQUIPE DE APOIO:

Karla Cristina de Paiva: matrícula nº 985664-1,

Mônica de Lourdes Lima Braz: matrícula nº 1155873-1

Joaquim Rodrigues de Oliveira Junior: matrícula nº 930365-1

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA

Pres. Da Associação de Apoio a Escola Est. Dr. Waldir Lins

COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP

A Associação de Apoio ao Colégio Estadual Antenor Barreira, CNPJ nº 02.069.808/0001-50, localizada na Praça da Matriz, nº 1078, Centro, na cidade de Goianorte/TO, por meio da pregoeira promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira. Data de abertura 01/04/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min Tel: (63) 98476-3019 e através do e-mail: antenorbarreira2013@hotmail.com.

Goianorte/TO, 14 de março de 2022.

OSCARINA LEITE

Pregoeira

ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA-O PELICANO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
EXCLUSIVO ME/EPP

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - O PELICANO, CNPJ nº 01.064.860/0001-51, localizada na Rua 7 de Setembro, St, Nº 251, Centro, Natividade - TO, por meio do pregoeiro promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Nossa Senhora de Fátima - O Pelicano. Data de abertura 30/03/2022 às 08h30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br, ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel: (63) 3372-1411 e através do e-mail: escolanossasenhoraedefatima2008@hotmail.com.

Natividade/TO, 14 de março de 2022.

HÉLIO AIRES RIBEIRO

Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 184/2022/GABSEC,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos titulares e suplentes componentes dos grupos de trabalho e estudo da Coordenação Técnica Estadual - CTE, instituída pela Portaria SEFAZ nº 947/13.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º São grupos de trabalho e de estudo da Coordenação Técnica Estadual - CTE, instituída pela Portaria SEFAZ nº 947/13, os grupos de trabalho da Comissão Técnica para Estudos do ICMS - COTEPE/ICMS.

Art. 2º O representante do Estado junto a Comissão Técnica para Estudos do ICMS - COTEPE/ICMS, bem como de seus grupos de trabalho, são designados conforme anexo único a esta portaria.

Parágrafo único: Os grupos de trabalho atuarão sob a coordenação do representante do Estado junto a COTEPE/ICMS.

Art. 3º As atribuições dos representantes de grupos de trabalho, extensivas aos suplentes nas ausências do titular, estão definidas no art. 6º, da Portaria SEFAZ nº 947/2013.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias SEFAZ nº 1.160, de 31 de outubro de 2013 e nº 392, de 29 de abril de 2020, que dispõem sobre os componentes dos grupos de trabalho e estudo da Coordenação Técnica Estadual - CTE.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 184,
DE 11 DE MARÇO DE 2022

COORDENAÇÃO TÉCNICA ESTADUAL - CTE	REPRESENTANTE	MATRÍCULA	E-MAIL
COTEPE/ICMS	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT05 - Combustíveis	Titular: Luiz Carlos Vieira Suplente: Paulo Robério Aguiar de Andrade	293171-1 689351-1	luiz@sefaz.to.gov.br pauloroberto@sefaz.to.gov.br
GT06 - SINIEF e Documentos Fiscais Eletrônicos	Titular: Maria Rejane Barros de Brito Suplente: Wagner Borges	674269-1 570415-2	rejanbarrosadv@yahoo.br wagnerborges@sefaz.to.gov.br
GT08 - Quantificação	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Linda Marta Arantes Beirgo	127519-1 455341-1	cote@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br lindamarta@sefaz.to.gov.br
GT10 - Representantes COTEPE, PGFM e Procuradorias Estaduais	Titular: COTEPE: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: COTEPE: Jorge Antônio da Silva Couto Titular: PGE: Renan Sales de Meira Suplente: PGE: Paula Souza Cabral	820948-1 374122-1 11685794 1081195	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br renan.meira@pge.to.gov.br paulasouza@pge.to.gov.br
GT11 - Sistema de Convênios, Ajustes e Protocolos	Titular: Denise Baiocchi Alves Suplente: Maria Rejane Barros de Brito	714085-1 674269-1	denise@sefaz.to.gov.br rejanbarrosadv@gmail.com
GT12 - Comércio Eletrônico	Titular: Sônia Mara da Silva Borges Suplente: Santiago de Almeida	560355-1 856517-1	soniaborges@sefaz.to.gov.br santiago@sefaz.to.gov.br
GT13 - Energia Elétrica	Titular: Carlos José dos Santos Moreira Junior Suplente: Marcus Augusto Hein Rodrigues	820970-1 820948-1	cmoreira@sefaz.to.gov.br marcushein.audit@gmail.com
GT20 - Trânsito de Mercadorias	Titular: Fernando Henrique Tomé Naves Suplente: Santiago de Almeida	310715-1 856517-1	welingtonluis@sefaz.to.gov.br santiago@sefaz.to.gov.br
GT26 - Benefícios Fiscais	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT34 - Substituição Tributária	Titular: Reinaldo Caldeira Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	461079-1 562054-4	reinaldo@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br

GT37 - IPVA	Titular: Leonel dos Santos Vaz Suplente: Neuton Maciel Júnior	286223-4 570830-2	leone@sefaz.to.gov.br juniormaciel@sefaz.to.gov.br
GT38 - Simples Nacional	Titular: José Cristóvão Santos Suplente: Márcia Mendes Marques Braga	348524-1 613013-2	josecristovao@sefaz.to.gov.br marciamendes@sefaz.to.gov.br
GT40 - Comunicação	Titular: Francisco das Chagas Vieira Suplente: Carlos José dos Santos Moreira Junior	219931-1 602970-1	franciscovieira@sefaz.to.gov.br cmoreira@sefaz.to.gov.br
GT44 - SAT Fiscal	Titular: Edivanete Barnabé Machado Marinho Suplente: Luiz Carlos da Silva Leal	452169-2 164802-1	edivanete@sefaz.to.gov.br luizcarlos@sefaz.to.gov.br
GT45 - Veículos	Titular: Santiago de Almeida Suplente: Reinaldo Caldeira	856517-1 461079-1	santiago@sefaz.to.gov.br reinaldo@sefaz.to.gov.br
GT46 - ECF	Titular: Guilherme Sales de Carvalho Suplente: Arlene Borges Machado	710389-1 666364-1	guilherme@sefaz.to.gov.br arlene@sefaz.to.gov.br
GT47 - Reforma Tributária	Titular: Antônio Teixeira Brito Filho Suplente: Jorge Antônio da Silva Couto	820948-1 374122-1	apt@sefaz.to.gov.br atf@sefaz.to.gov.br
GT48 - SPED Fiscal	Titular: Sônia Mara da Silva Suplente: Elena Peres	560355-1 237052-3	soniaborges@sefaz.to.gov.br elena@sefaz.to.gov.br
GT50 - Recuperação de Créditos Fiscais	Titular: Nayara Medina Vieira Suplente: Rubens Rodrigues de Moraes	1150378-2 922873-1	nayara@sefaz.to.gov.br arubens@sefaz.to.gov.br
GT51 - ITCD	Titular: Elisabete Soares de Araújo Suplente: Afonso Solidônio Silva Filho	464998-2 562054-4	elisabete@sefaz.to.gov.br afonso@sefaz.to.gov.br
GT53 - Arrecadação de Tributos	Titular: João Herculano Júnior Suplente: Maria Raimunda Costa Amorim	729.271-2 485072-3	dief@sefaz.to.gov.br mariaaimunda@sefaz.to.gov.br gear@sefaz.to.gov.br
GT54 - Comércio Exterior	Titular: Nelson Benicasa Maciel Suplente: Cristhyane Maria de Neiva Mariano	496057-1 491849-3	nelton@sefaz.to.gov.br cristhyane@sefaz.to.gov.br
GT57 - Receita Não Tributária	Titular: Nayara Medina Vieira Suplente: Maria Rejane de Barros Brito	1150378-2 674269-1	nayara@sefaz.to.gov.br rejanbarrosadv@yahoo.br
GT59 - Cadastro	Titular: Cristiane Ferreira de Almeida Malta Suplente: João Herculano Júnior	808535-1 729271-2	crismalta@sefaz.to.gov.br dief@sefaz.to.gov.br
GT60 - Meios de Pagamento	Titular: João Herculano Júnior Suplente: Rubens Rodrigues de Moraes	729271-2 922873-1	dief@sefaz.to.gov.br arubens@sefaz.to.gov.br
GT64 - Valor Adicionado Fiscal - VAF	Titular: Mayko Antônio Tenório César Suplente: Willane Queiroz Carvalho	127519-1 11179856-1	cote@sefaz.to.gov.br mayko@sefaz.to.gov.br willane1201@gmail.com
GT65 - Revisão do Convênio ICMS 1000/97	Titular: Denise Baiocchi Alves Suplente: Edivanete Barnabé Machado Marinho	714085-1 452169-2	denise@sefaz.to.gov.br edivanete@sefaz.to.gov.br
GT66 - Educação Fiscal	Titular: Andreia Gomes Feltosa Suplente: Rodrigo José Lima Almeida	809217-1 11193450-1	andrei@sefaz.to.gov.br rodrigoalmeida@sefaz.to.gov.br
GT67 - Transferências Interestaduais	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	362673-1 710389-1	edimarmarques@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT68 - Monetização dos Documentos Fiscais Eletrônicos	Titular: Edimar Marques Araújo Carvalho Suplente: Guilherme Sales de Carvalho	362673-1 710389-1	edimarmarques@sefaz.to.gov.br guilherme@sefaz.to.gov.br
GT69 - Padronização de Normativos	Titular: Maria Rejane Barros de Brito Suplente: Santiago de Almeida	674269-1 856517-1	rejanbarrosadv@gmail.com santiago@sefaz.to.gov.br
GT70 - Controle e Fiscalização de Créditos Fiscais	Titular: Paulo Augusto Bispo de Miranda Suplente: Nayara Medina Vieira	476010-1 1150378-2	paulobispo@sefaz.to.gov.br nayara@sefaz.to.gov.br

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h00m às 18h00m. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022.

Abertura dia 28.03.2022, às 10h30min (Horário de Brasília). Contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas para eventos e outros. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/000.11. Recursos: Recursos não vinculados de imposto. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 14 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h00m às 18h00m. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022. Abertura dia 28.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada para oferecer soluções digitais (plataforma de software). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO SECAD/TO. Proc. 2019/23000/02609. Recursos: Assistência Médica. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022. Abertura dia 28.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Empresa Especializada de serviço de Ambulância Tipo UTI Móvel. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2022/33000/00.030. Recursos: Recursos não vinculado de impostos. Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022. Abertura dia 28.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material e Equipamento (aeronave remotamente pilotada e controle inteligente). Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA SECIJU/TO. Proc. 2021/17010/0.1308. Recursos: Fundo Penitenciário. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. Abertura dia 28.03.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de serviços especializados para desenvolvimento e elaboração de layout de implantação geral com planta e maquete eletrônica. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA - SEAGRO/TO. Proc. 2021/33000/00.648. Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos. Pregoeira: ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO.

A sessão pública ocorrerá no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 15 de março de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 002/2022 - Processo 2020/27000/005036. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção do refeitório padrão climatizado, central de GLP, depósito de lixo, passarela e instalação do posto de transformação 112,5kva no Colégio Estadual Manoel Vicente de Souza, no município de Augustinópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/04/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 003/2022 - Processo 2020/27000/004800. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado, central de GLP, depósitos de lixo, reformas pontuais e instalação de corrimãos e guarda-corpo no centro de ensino médio Darcy Marinho, município de Tocantinópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 06/04/2022 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones: (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinf.to@gmail.com.

Palmas-TO, 14 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

Horário de Brasília

A Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo a solicitação da Secretaria de Estado da Educação, torna público que realizará:

Tomada de Preços nº 004/2022 - Processo 2020/27000/008875. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado padrão, central GLP, depósito de lixo orgânico e reciclável, passarelas cobertas, paisagismo, reforma dos banheiros, dos pisos, da quadra poliesportiva e pintura geral do CEM Antônio Póvoa, Dianópolis-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/04/2022 às 09h00min.

Tomada de Preços nº 005/2022 - Processo 2020/27000/008503. Tipo: Menor Preço. Objeto: Construção de refeitório climatizado padrão, central GLP, depósito de lixo orgânico e reciclável, passarela coberta, reforma de salão de refeições para transformação em sala de dança, artes e arquitetura paisagística no CEM de Gurupi-TO, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 07/04/2022 às 11h00min.

Os Editais e os anexos poderão ser retirados por meio eletrônico no site: www.seinf.to.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Comissão de Licitação, através dos telefones (63) 3218-7194/(63) 3218-1637 e email: cpl@seinf.to.gov.br e cpl.seinf.to@gmail.com.

Palmas-TO, 15 de março de 2022.

KASSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/37000/000246

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Concorrência supra.

Objeto: Contratação empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para a conclusão de 167 unidades habitacionais no município de Palmas - TO.

Vencedora: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS - EPP no valor de R\$ 8.700.760,45 (oito milhões, setecentos mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Palmas/TO, 14 de março de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 201/2022/SES/GASEC, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

Publicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e com fulcro no art. 178, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando que a denúncia constante no PAD Nº 2020/30550/003635, informa que o abandono de cargo ocorreu a partir de 01/02/2019;

Considerando que a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, concluiu os autos informando que o abandono de cargo ocorreu em 03/03/2019, sendo que as provas demonstram que o ilícito ocorreu de fato a partir de 01/02/2019;

Considerando que a administração pública pode rever seus próprios atos, corrigindo-os quando houver defeitos sanáveis, nos termos do art. 55, da Lei nº 9.784/99,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 36/2022/SES/GASEC, de 12 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 6.010, de 18 de janeiro de 2022, conforme abaixo especificado:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DEMITIR o servidor LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO, titular do cargo de Médico, número funcional 120057/4, inscrito no CPF nº xxx.xxx.x36-48, lotado nesta Secretaria de Saúde, em decorrência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abandono de Cargo Público, pelas faltas não justificadas desde o dia 03 de março de 2019 até presente data, com fulcro no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

LEIA-SE:

Art. 1º DEMITIR o servidor LEANDRO DE SOUSA ARAÚJO, titular do cargo de Médico, número funcional 120057/4, inscrito no CPF nº xxx.xxx.x36-48, lotado nesta Secretaria de Saúde, em decorrência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abandono de Cargo Público, pelas faltas consecutivas e não justificadas a partir de 1º de fevereiro de 2019, até presente data, com fulcro no art. 162 c/c art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 225/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 179/2017
PROCESSO nº 2018/30550/002952
EMPRESA: COOPANEST

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: A contratação para prestação de serviços médicos de Anestesiologia, para atender as necessidades do Hospital Regional de Alvorada, Hospital Regional de Araguaçu, Hospital Regional de Araguaína, Hospital e Maternidade Irmã Rita, Hospital Regional de Augustinópolis, Hospital e Maternidade Dona Regina, Hospital Regional de Guaraí, Hospital Regional de Gurupi, Hospital Geral de Palmas, Hospital Regional de Miracema, Hospital Regional de Pedro Afonso, Hospital Regional de Porto Nacional, Hospital Materno e infantil Tia Dede, Hospital Regional de Xambioá, Hospital Regional de Paraíso, Hospital Regional de Dianópolis, Hospital Regional de Arraias.

HOSPITAL	FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
ALVORADA	WILIANA MORAIS FERREIRA	11687649-1	MARIA DE FATIMA LOPES ANGOTT	1189670-1	SIDOMAN RIBEIRO NEVES	568100-2
ARAGUAÇU	ALZIRA SANTOS DE ALMEIDA	763734-4	DERCIONILIA CARDOSO DE FARIA SILVA	425970-1	ISABELLA CAROLINA AGUIAR	1275704-4
ARAGUAÍNA	JULIO APARECIDO DOS SANTOS	104040-4	GIDEON SOUSA DA SILVA	898482-4	JOAO DOS SANTOS ALVES	151601-7
HIM IRMÃ RITA	AURELIO COELHO MIRANDA	1010816-2	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	964478-3	SAVIO DE LIMA CARVALHO	11725087-1
ARRAIAS	ADNO RAMALHO DOS SANTOS	11216964-1	WALDINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA	1288520-4	LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES	11703873-2
AUGUSTINÓPOLIS	NEURICE MORAES DA SILVA	1019333-5	ERIVELTON PEREIRA SILVA	11616935-3	VILMA JOVINO DE ALMEIDA	59137-2
DIANÓPOLIS	MARCIO AIRES DE MATTOS	1290371-1	KATIUCIA CARDOSO DE ALMEIDA PINHO	1204335-1	JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO	11734302-1
DONA REGINA	JOSE MANOEL BATISTA DOS SANTOS	421744-4	GILBERTO SIMONE NASTARI	37385-3	FERNANDO PINHEIRO DE MELO	1088599-5
GUARÁI	MARCIENE RAMOS DOS REIS ECKERT	1269992-1	ELIENE MARIA DE SOUSA	1029606-2	JOAQUIM BRITO DAMACENO	11558130-1
GURUPI	MARIANNE CARNEIRO COSTA OLIVEIRA	1126610-1	ALINE CARVALHO DANTAS MORAES	1280066-4	FERNANDO BEZERRA DA MOTA	11455780-1
HGP	LUCIANO BATISTA LOPES	94319-5	MONALIZA DOMINGUES DA SILVA	808687-3	JOAO CARLOS DIAS MEDEIROS	128466-2
MIRACEMA	MARIA DE NAZARE ALVES GUIDA	955040-1	FRANCISCO MACIEL DE SOUZA	85921-1	THIAGO ALVES PEREIRA	11723289-1
PARAÍSO	ALBA CLEIA E. ERNANDES	910391-3	MARIA APARECIDA MENEZES C. DINIZ	961994-2	MARCOS TORRES DO PRADO	769104-5
PEDRO AFONSO	PAULO SERGIO ALVES DE ARAUJO	717906-2	MAURICELIA RAMOS DA CRUZ	1269135-5	JAQUELINA CORDEIRO SOARES	1023799-6
PORTO NACIONAL	ZENEIDA FROTA PEREIRA	373208-02	DELZUITE SOARES CARNEIRO SANTOS	138554-8	WELSON PINTO DE ALMEIDA	1237179-3
TIA DEDÉ	PEDRO VARGAS FILHO	142867-2	JOEL JAVIER BURGOS TORRES	12064781-0	VIVIANE MACEDO DE OLIVEIRA	11695978-1
XAMBIOÁ	DULCINEIA SILVEIRA DE SOUSA	99981-0	JUCILENE DA SILVA SOUSA	103758-7	LUCIDALVA FERREIRA SILVA	102677-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, no que couber, a partir de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 08 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 240/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 89/2022, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 02/2020, firmado entre a SES e a Instituição de ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o termo de cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas unidades de saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso	Período Disciplina	Período de estágio	Nº de aluno	Carga horária	Valor de Contrapartida
HGP	Enfermagem	9º e 10º	14/03/2022 a 05/05/2022	22	222	R\$ 2.778,32
TOTAL				22	222	R\$ 2.778,32

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL - UNOPAR obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme artigo 9º, §1º, da Portaria Nº 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas dos curso em Enfermagem terá vigência até o dia 30 de junho de 2022

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 241/2022/SES/GASEC, DE 11/03/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando o disposto no artigo 200, inciso III, da Constituição Federal, bem como o contido no artigo 6º, inciso III, da Lei nº 8080/90, que versa sobre a competência do SUS em ordenar a formação de recursos humanos para a área da Saúde;

Considerando a Portaria SESAU nº 229/2019, publicada no Diário Oficial 5.358, de 15 de maio de 2019, que institui os núcleos de educação permanente nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a PORTARIA 89/2022/SES/GASEC, que estabelece normas e fluxos para celebração de Termo de Cooperação Institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES - TO) e Instituições de Ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado e atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES - TO;

Considerando a celebração do Termo de Cooperação Nº 03/2018, firmado entre a SES e a Instituição de ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ - CEMIX, com objetivo de estabelecer condições de cooperação mútua e disponibilizar vagas para os estágios estudantis supervisionado e as atividades de aprendizagem em serviço, nas Unidades de Saúde e setores da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o Plano de Aprendizagem em Serviço, que subsidia o Termo de Cooperação e o Regimento do Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Disponibilizar a quantidade de vagas destinadas aos alunos do curso Técnico de Enfermagem, para Estágio Estudantil Supervisionado Obrigatório e Aprendizagem em Serviço, no Primeiro Semestre de 2022, nas Unidades de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Saúde	Curso/Disciplina	Período	Nº de aluno	Carga horária
Hospital Regional de Miracema	Técnico em enfermagem	04/04/2022 a 19/08/2022	15	160
	Técnico em enfermagem	14/03/2022 a 29/07/2022	19	160

Art. 2º Fica a Instituição de Ensino ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO CENTRO DE ENSINO MÉDIO INDÍGENA XERENTE WARÁ - CEMIX obrigada a cumprir com o valor da contrapartida estipulada, conforme art. 9º, §2º, da PORTARIA 89/2022/SES/GASEC.

Art. 3º Permanecem inalteradas as cláusulas do instrumento original, que é o Termo de Cooperação Institucional, e as obrigações pendentes dos aditivos anteriores.

Art. 4º A disponibilidade de vagas do curso citado na tabela acima, terá vigência até o dia 30 de julho de 2022.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela SES-TO.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 243/2022/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 149/2021.

PROCESSO Nº 2021/30550/006626

EMPRESA: BIOTRONIK.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS - OPME - CARDÍACA DMI.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL GERAL DE PALMAS.	DEUSIVÂNIA MENDES MARINHO. MAT. 80357-8	GLEIYME ODETE RAMOS DOS SANTOS. MAT. 1160818-1	JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS MAT. 1284608-2

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias (SUHP) para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 11 de março de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

ERRATA - 19/2022/SES/SGA
PROCESSO 2017/30550/002688

ONDE SE LÊ:

06. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM REAIS (R\$)

6.1. O valor estimado para a contratação soma o montante de:

VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 604.065,79 (Seiscentos e quatro mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).	R\$ 9.423.426,38 (nove milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos).

6.2. A estimativa de valores foi originada com base nos custos referentes ao consumo das unidades contempladas durante o período de março/20 a fevereiro/21;

6.3. Sobre o valor total foi acrescido o percentual de 30% (trinta por cento), considerando que se trata de valor variável apurado conforme resultado da Leitura do medidor, instalado em cada unidade contemplada.

6.4. Consta anexo ao ETP quadro demonstrativo contendo de forma pormenorizada os custos mensais, anuais e a média de consumo.

LEIA-SE:

06. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO EM REAIS (R\$)

6.1. O valor estimado para a contratação soma o montante de:

VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
R\$ 604.065,79 (Seiscentos e quatro mil sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos).	R\$ 9.423.426,32 (nove milhões quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e dois centavos).

6.2. A estimativa de valores foi originada com base nos custos referentes ao consumo das unidades contempladas durante o período de março/20 a fevereiro/21;

6.3. Sobre o valor total foi acrescido o percentual de 30% (trinta por cento), considerando que se trata de valor variável apurado conforme resultado da Leitura do medidor, instalado em cada unidade contemplada.

6.4. Consta anexo ao ETP quadro demonstrativo contendo de forma pormenorizada os custos mensais, anuais e a média de consumo.

Palmas-TO, capital do Estado, 23 de fevereiro de 2022.

HUGO MONTURIL COSTA
Gerente Geral de Administração

ULLANES PASSOS RIOS
Diretor de Serviços
Administrativos Gerais

LISIARA CARLA GEMELLI
VIECZOREK
Superintendente de Gestão
Administrativa

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2017
PROCESSO Nº: 2017.30550.001747.

CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONTRATANTE: Instituto de Doenças Renais do Tocantins Ltda.

CNPJ DA CONTRATANTE 38.142.451/0001-36

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2017, por mais 12 (doze) meses a contar do dia 16/03/2022.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2022

VIGÊNCIA: 16/03/2023.

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

HERCILIO ALEXANDRE DA LUZ FILHO - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO: 2022/30550/000369

CONTRATO: 09/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS - SES/TO.

CONTRATADA: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS (LACEN/TO) E LABORATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA (LSPA).

VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO TERÁ A DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE ESTABELECIDO NO INCISO I, ARTIGO 57 DA LEI 8666/93. A VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ INICIADA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.305.1165.4353

FONTE: 1.759.0000.240/2823

ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52

VALOR: R\$ 473.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

SIGNATÁRIOS: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE
LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 1/2022/SES/GASEC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: 355/2013, FIRMADO COM O SR. JOSÉ DE ARAÚJO PEIXOTO.

PROCESSO Nº: 2014/30550/002688

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O PRESENTE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO AS ALTERAÇÕES DO VALOR CONTRATUAL CONFORME SEGUE:

FICA O VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO NO PERCENTUAL DE 30,276950%, COM BASE NO IGPM REFERENTE AO PERÍODO DE SETEMBRO/2020 A SETEMBRO/2021, NO VALOR CORRESPONDENTE DE R\$ 113.562,19 (CENTO E TREZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), PASSANDO O VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO PARA R\$ 488.640,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), CONFORME CÁLCULO ACOSTADO NOS AUTOS DO PROCESSO À FL. 728/729.

CÁLCULO PRODUZIDO PELA ÁREA TÉCNICA NOS AUTOS DO PROCESSO 2014/30550/02688.

TRATA-SE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ALTA COMPLEXIDADE (AMBULATÓRIO DE ALTA COMPLEXIDADE E COMPLEXO REGULADOR DE ARAGUAÍNA - TO), SITUADO NA RUA C, Nº 479 NO SETOR JORGE YUNES, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, E DA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.302.1165.4113

FONTE: 250

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.36

VALOR: R\$ 488.640,24 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO 2/2022/SES/GASEC

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2019, FIRMADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA.

PROCESSO Nº: 2021/3055/004106

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APOSTILAR VALOR AO CONTRATO DE Nº 116/2019, FIRMADO COM A CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA CNPJ: 04.490.070/0001-37, REFERENTE À 6ª A 13ª MEDIÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O MEMORANDO Nº 70/2022/SES/SAD/DAEES (SGD: 2022/30559/02636), NO BOJO DOS AUTOS Nº 2021/37000/004106 AS FLS. 386/388, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA CONSTRUTORA ACAUÁ LTDA, CNPJ: 04.490.070/0001-37, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE ALTA COMPLEXIDADE EM ONCOLOGIA DO HOSPITAL GERAL DE PALMAS - TO - UNACON/HGP.

VALOR: R\$ 609.168,22 (SEISCENTOS E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE DOIS CENTAVOS).

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - P/CONTRATANTE

CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA - 120/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar, nº 2020/30550/003066;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 39/2022/COMPEI,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 64/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de fevereiro de 2021, que teve como último ato a Portaria - 12/2022/SES/GASEC/CORSAUD-GABCOR, de 10 de janeiro de 2022, publicada no D.O.E. nº 6.005, de 11 de janeiro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/003066, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 121/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário, nº 2020/30550/002191;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 35/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 209/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, que teve como último ato a Portaria - 63/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E nº 6.028, de 11 de fevereiro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no Processo nº 2020/30550/002191, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

**PORTARIA - 122/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 14 DE MARÇO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando a Portaria - 125/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que instaurou Processo de Sindicância Investigativa para apuração de quem deu causa aos Reconhecimentos de Dívidas em favor da empresa E.S.T.EIRELI, constantes nos processos nºs: 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884;

Considerando as razões apresentadas pela Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, por meio do Memorando de nº 37/2022/COMPE I,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Primeira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, designada pela Portaria - 125/2020/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 11 de setembro de 2020, que teve como último ato a Portaria - 58/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 8 de fevereiro de 2022, publicado no DOE nº 6.026, de 09 de fevereiro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos constantes nos Processos nºs: 2020/30550/000791, 2019/30550/006362, 2019/30550/005956 e 2019/30550/001884, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2022.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/001685**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, produtos e insumos (pão de forma, presunto, queijo, suco, entre outros) que compõem o lanche do Doador Voluntário de Sangue das unidades da Hemorrede do Estado do Tocantins, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/001756**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e utensílios domésticos, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Unidades Anexas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 14 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição por sistema de consignação de órtese e prótese e materiais especiais - OPME para os serviços de cirurgia gastroenterologia nos hospitais do Estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min, do dia 29 de março de 2022. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2021/30550/006852). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas-TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 060/2022, realizado às 08h30min, do dia 15 de março de 2022, que visava a contratação CONTÍNUA de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas e acondicionadas em embalagens descartáveis, aos servidores plantonistas, lotados no Serviço de Verificação de Óbito (SVO), em Araguaína/Tocantins, da Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/004693).

Palmas-TO, 15 de março de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA SETAS Nº 27, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins c/c o disposto no *caput*, do art. 173 c/c inciso I, do art. 174, inciso II, do art. 175 c/c §1º, inciso I, do art. 166, todos da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa com a finalidade de apurar a responsabilidade pelo desaparecimento de dezenove ares-condicionados que estavam instalados no anexo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde atuavam o Conselho Estadual da Assistência Social (CEAS), o Conselho Estadual de Economia Solidária (CEES), o Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), a Comissão Intergestores Bipartite (CIB), a Pastoral da Pessoa Idosa (PPI), todos vinculados à Gerência dos Conselhos e Comissões, bem como era sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), da Central Acolhedora e da Família Acolhedora, ambos vinculados à Gerência de Proteção Social Especial, e também sediava o núcleo administrativo da AAFETO, vinculada à Gerência de Inclusão Produtiva, os quais estavam localizados na Quadra 103 Norte Rua NO 11, Conjunto 04, Lote 32, Plano Diretor Sul, em Palmas -TO, imóvel pertencente à empresa COPYSYSTEMS.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, nos termos desta Portaria, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, atuarem nesse processo de sindicância:

I - Maria Aparecida Rocha da Silva, matrícula nº 11144149-3 (Presidente);

II - Giordano Procópio de Oliveira Salim, matrícula nº 1211676-2 (membro);

III - Carlos Eduardo Moreira da Silva, matrícula nº 1270575-1 (membro).

Art. 3º A Comissão fica autorizada a requisitar documentos e informações, assim como realizar, caso seja necessário, entrevistas com os envolvidos.

Art. 4º O prazo para realização dos trabalhos e entrega do relatório é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 30 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 30, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º REMOVER, o(a) servidor(a) SILVIA LETÍCIA MARTINS NOLETO BITAR, Função: Administrador, nº funcional: 9873338-2 CPF nº 872.xxx.xxx-xx, da Gerência de Gestão de Pessoas, para Gerência Geral de Administração a partir de 21/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/02/2022.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 31, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho, composta pelos servidores: NUZIVÂNIA CARVALHO DOS SANTOS RIBEIRO, nº Funcional 11638338-1, Gerente de Gestão de Pessoas; JULYANNA TRAJANO ALENCAR TAVARES, nº Funcional 11160268-1, Auxiliar Administrativo FCA-2; e HALANA SANTOS DA SILVA MAGALHÃES, nº funcional 600511-3, Analista em Desenvolvimento Social; para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão de Recursos da Avaliação Periódica de Desempenho da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS.

II - DESIGNAR como membros suplentes os servidores IRAY MÁRCIA MAGALHÃES DELFINO BADARÓ, nº Funcional 11149795-2, Assistente Administrativo FCA-2; DAVID FONTOURAREIS, Nº Funcional 1271229-1, Assistente Administrativo FCA-2; e SUELI TAVARES DE ABREU, nº Funcional 864850-3, Analista em Desenvolvimento Social FCA-3; com atribuição de substituir os seus titulares em seus impedimentos ou férias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/03/2022, revogando-se a Portaria - SETAS nº 29, de 08 de Abril de 2021, publicado no D.O.E nº 5826 de 13 de Abril de 2021.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAUJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 32, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes confere o art. 42, §1º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins;

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de supervisão e acompanhamento da fiscalização da execução dos contratos administrativos provenientes do Programa Vale Gás, realizado pelo Governo do Estado do Tocantins por meio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.

I - Supervisor Geral de Fiscalização:
Monise Maciel de Araújo - Matrícula nº 11753234-1

II - Auxiliar:
Maria Nagila Praigidia - Matrícula nº 128637-4
André Bernardo de Sousa - Matrícula nº 796090-4

Art. 2º São competências do Supervisor Geral de Fiscalização e, nos seus afastamentos e impedimentos legais, dos Auxiliares, dentre as previstas na legislação:

I - Supervisionar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conhecendo o teor do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos e demais peças integrantes, bem como satisfazer as exigências contidas nas normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/93;

II - Supervisionar e acompanhar as atividades dos fiscais de contrato respectivamente designados, de modo que sejam cumpridas, integralmente, todas as condições estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;

III - Comunicar à autoridade competente, com antecedência necessária, eventuais ocorrências, registradas formalmente, que possam inviabilizar o cumprimento de prazos estabelecidos ou que acarretem prejuízos, para adoção de medidas saneadoras, se for o caso;

IV - Orientar a contratada, os Fiscais de Contrato e os demais envolvidos na execução dos serviços, quanto às questões operacionais e de gerenciamento do contrato;

V - Avaliar, os relatórios emitidos pelos Fiscais de Contrato, a quantidade dos produtos entregues pela contratada, correlacionando com as informações geradas no hotsite e sistema de controle desenvolvido pela Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins, de acordo com os critérios de aceitação definidos no Contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 65, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e consoante ao Ato nº 1.350 - NM, de 03 de novembro de 2021; RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de sua função, conduzir veículos oficiais desta Agência:

ITEM	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	Diretoria de Operações e Conservação Rodoviária	MF - 430400
	ANISIO DE SOUZA NETO	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º, da Lei nº 8.666/93, paralisa temporariamente a prestação dos serviços de pavimentação com aplicação de asfalto tipo CBUQ para a residência rodoviária de Gurupi - RR5, objeto do Contrato de nº 068/2021, firmado com a empresa CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Justificativa: PERÍODO CHUVOSO.

Palmas - TO, 20 de dezembro de 2021.

Márcio Pinheiro Rodrigues
Presidente da Ageto

AEM

PORTARIA/AEM/Nº 18, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, §único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 10 (dez) dias de férias à servidora MARIA CAROLINE, matrícula nº 1284967-2, suspensas pela Portaria de nº 34, de 10/04/2018, publicada no Diário Oficial nº 5092, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 07/03/2022 à 16/03/2022, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2022.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE
Presidente

ATI

PORTARIA ATI Nº 16/2022/GABPRES/ATI, DE 11/03/2022.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 37, §1º e §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor JOAO HENRIQUE BARRETO BAPTISTA, número funcional 11578718-2, Analista de Suporte Técnico, para responder pela Gerência de Segurança, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular MARCÓS CARNEIRO DA ROCHA, número funcional 1287591-1, no período de 1º a 31 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas-TO, aos 11/03/2022.

WANDERLEY JOSÉ SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

IGEPREV

PORTARIA Nº 343, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda do segurado Firmino Aires da Silva.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da sentença, transitada em julgado, proferida pelo Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína, nos autos nº 0013188-38.2018.8.27.2706

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR os proventos do militar FIRMINO AIRES DA SILVA, transferido para a Reserva Remunerada por meio da Portaria nº 480/TRR, de 30 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.431, de 06 de agosto de 2015, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, com base no que consta do processo nº 2022.45.301043PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 11 de abril de 2018.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 379, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração do Anexo Único à Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

CONSIDERANDO que o Instituto, buscando reconhecimento de excelência e de boas práticas de gestão, juntamente com o Governo do Tocantins, aderiu, em outubro de 2019, ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO que para obtenção da certificação almejada por este Instituto no Nível III do Pró-Gestão RPPS, pressupõe o máximo de transparência das atividades do RPPS-TO;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de ampliação das informações publicadas no sítio do IGEPREV-TO;

Resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo Único à Portaria nº 001, de 08 de janeiro de 2018, de modo a acrescentar as informações necessárias para cumprir o requisito de Transparência para a certificação no Pro-Gestão RPPS, que passa a vigor na forma do Anexo Único à esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

Tipo de Informação	Fundamentação Legal	Sector Responsável
Institucional		
Apresentação	Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 8º, §1º; Decreto nº 4.839/2013 - art. 3º, inc. III	Planejamento
Competências		
Missão		
Visão		
Organograma		
Planejamento Estratégico		
Relatório de Gestão		
Relatório de Governança Corporativa		
Estrutura Administrativa		
Conselhos		
Código de Ética		
Contatos		
Horário de atendimento		
Perguntas e Respostas		
Legislação		
Constituições	Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 7º, §3º, inc. I	Jurídico
Leis		
Decretos		
Instruções Normativas		
Portarias		
Orientações Normativas - SPS		
Notas Técnicas - SPS		
Prestação de Contas		
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP	Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 7º, inc. VII, alínea "b", e art. 8º; Decreto nº 4.839/2013 - art. 3º, inc. III	Controle Interno
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais		
Divida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS		
Portal da Transparência		
Prestação de Contas Anual		
Julgamentos do TCE		
Relatório de Controle Interno		
Ações e Programas		
Plano Plurianual - PPA	Lei Complementar 101 - art. 48 caput e §1º, inc. II; Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 7º, inc. VII, alínea "a"	Planejamento
Resultado das Ações do PPA		
Orçamento Autorizado		
Execução Orcamentária e Financeira		

Tipo de Informação	Fundamentação Legal	Setor Responsável
Participação Social		
Calendário de Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal	Lei Complementar 101/2000 - art. 48, §1º, inc. I; Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 21	Secretaria dos Conselhos e Gabinete da Presidência
Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos		
Regimentos internos dos Órgãos Colegiados		
Atas das Reuniões dos Conselhos		
Atas do Comitê de Investimentos		
Resoluções		
Audiências Públicas		
Receitas e Despesas		
Arrecadação	LRF - art. 48-A - inc. II, Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 15, inc. III Arrecadação e	Arrecadação e Contabilidade
Despesas Realizadas		
Relatório do Passivo Judicial		
Demonstrações Financeiras e Contábeis		
Avaliação Atuarial Anual		
Licitações e Contratos		
Licitações	Lei Federal 12.527/2011 - art. 8º, §1º, inc. IV	Gerência de Administração
Contratos Celebrados		
Orientações		
Acesso ao Portal do Segurado	Lei Federal 12.527/2011 - art. 7º, inc. I	Diretoria de Previdência
Formulários de Requerimentos		
Informações Previdenciárias para Posse		
Informações ao Segurado		
Preparação para Aposentadoria		
Prova de Vida		
Recenseamento Previdenciário		
Cronograma de ações de Educação Previdenciária		
Serviços Oferecidos		
Simulação de Benefício	Constituição Federal de 1988 - art. 37 caput	Diretoria de Previdência
Certidão de Contribuição		
Portal do Segurado		
Aplicativo Meu RPPS		
Antecipação do 13º		
Consulta Processos		
Emissão de Boletos		
Consignação		

Tipo de Informação	Fundamentação Legal	Sector Responsável
Investimentos		
Política de Investimentos	Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 15, inc. III e art. 21, parágrafo único	Diretoria de Investimentos
Carteira de Investimentos		
Autorização de Aplicação e Resgate - APR		
Credenciamento de Instituições e Gestores		
Relatório das instituições escolhidas para receberem investimentos		
Relatórios mensais e anuais de investimentos		
Demonstrativo das Aplicações Investimentos e Recursos - DAIR		
Demonstrativo dos Rendimentos		

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a PRORROGAÇÃO da sessão da Tomada de Preços nº 001/2022, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma Praça na Quadra ARNE 74 (606 NORTE), nesta capital, instruída nos autos do Processo nº 2021057892, para o dia 22 de março de 2022, às 14h00m, para a realização da abertura da proposta financeira da licitação em epígrafe, em virtude da interposição de recursos. Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço e contatos informados no preâmbulo do Edital.

Palmas - TO, 14 de Março de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

APARECIDA DO RIO NEGRO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro-TO, torna público que levará a Leilão, no dia 18 de abril de 2022 às 10 horas, no pátio da Prefeitura os seguintes bens móveis: Lote 01 - Veículo Peugeot/207, Passion XS, Ano 2011, Placa MWH 9581; Lote 02 - Veículo Fiat/Palio Weekend 1.8 MPI, Ano 2006, Placa MWB 0588; Lote 03 - Veículo Chevrolet/Classic, Ano 2012, Placa EVH 4009; Lote 04 - Veículo Fiat/Uno, Ano 2009/2010, Placa EIS 3401; Lote 05 - Veículo Caminhão SCANIA/T112 H - 4x2, Ano 1984, Placa 9712; Lote 06 - Máquina Agrícola - PLANTADEIRA 4 linhas; Lote 07 - Máquina Agrícola - GRADE HIDRAULICA 16/28; Lote 08 - Máquina Agrícola - TRATOR - New Holland TT 4030 - 4x4; Lote 09 - Sucatas Diversas (ferros, etc); Lote 10, Veículo VW/GOL, Ano 2011/2011, Placa MWF-2042, todos no estado que se encontra, com os valores constante no Edital. Informações: Túlio Belarmino - Leilões - Tels. (063) 98453-7777 ou (63) 98468-3983, site: www.tullobelarminoleiloes.com.br.

Suzano Lino Marques
Prefeito de Aparecida do Rio Negro

AUGUSTINÓPOLIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em Bloquetes, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua Dom Pedro I, sito nos Bairros São José e Vitória, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: pmaugustinopolis@hotmail.com, fone: (63) 3456-1739 e do site: <https://augustinopolis.to.gov.br/> Tipo Menor Preço Global. Abertura 01/04/2022. Hora 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 14/03/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 13 SALAS, NO BAIRRO RESIDENCIAL VITÓRIA, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO. Data de entrega das propostas 19/04/2022, horário 09h00m, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Três Poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO, CEP: 77.930-000. O edital na íntegra está disponível para consulta e download no endereço eletrônico: <https://www.axixa.to.gov.br/>. Informações: cpl.axixa.to@gmail.com.

Axixá do Tocantins - TO, 15 de Março de 2022.

Athylla Campos Barros
Presidente da Comissão de Licitação

BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para conclusão da obra de pavimentação asfáltica nas Ruas 14 de junho e Rua Nossa Senhora das Graças, no município de Bernardo Sayão - TO, conforme Contrato de Repasse MDR 869912/2018, Planilha Orçamentária de Reprogramação, Cronograma-físico financeiro, Memorial de Cálculo e projetos contidos no Edital. Abertura dia 05 de Abril de 2022, às 7h30min, Local Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Para mais informações através do telefone: (63) 3422-1141 ou pmbscpl2021@gmail.com.

Bernardo Sayão/TO, 11 de Março de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para realização de pavimentação asfáltica de vias urbanas, na cidade de Bernardo Sayão - TO, referente ao Convênio nº 38960.000045/2021, do programa "Tocando em Frente", conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, BDI, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo e projetos contidos no Edital. Abertura dia 06 de Abril, de 2022 às 7h30min. Local Prefeitura de Bernardo Sayão. Para mais informações através do telefone: (63) 3422-1141 ou pmbscpl2021@gmail.com.

Bernardo Sayão/TO, 11 de Março de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, do tipo Menor Preço por empreitada Global, visando à contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia civil para execução de serviços de pavimentação em bloquete na Rua 10, na cidade de Bernardo Sayão - TO, conforme Termo de Convênio nº 38960.000058/2021, da Agencia Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, Planilha Orçamentária de Reprogramação, Cronograma-físico financeiro, Memorial de Cálculo e projetos contidos no Edital. Abertura dia 07 de abril de 2022, às 7h30min. Local Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO. Para mais informações através do telefone: (63) 3422-1141 ou pmbscpl2021@gmail.com.

Bernardo Sayão/TO, 14 de Março de 2022.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeira Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**CÂMARA MUNICIPAL****EDITAL DE PUBLICAÇÃO, DIVULGAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Cariri do Tocantins-TO, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2022, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura das Propostas 31/03/2022, horário 14h30min. Local, Câmara Municipal de Cariri do Tocantins/TO.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Câmara Municipal de Cariri do Tocantins - TO, na Rua Julieta Zeferino de Oliveira, Centro, Cariri do Tocantins - TO, ou por e-mail: camaracaririto@hotmail.com. Mais informações: (63) 3383-1184.

Publique-se; Divulga-se;

Cariri do Tocantins - TO, 14 de Março de 2022.

Derliane Porto
Pregoeira

COLINAS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**

Processo Administrativo Nº 053/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 10724/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 005/2021/FMASCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 002/2022/FMASCO/TO. Objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) (vasilhame 13 kg), para ser fornecidos de forma parcelada de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus programas sociais, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I e demais Anexos, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de 12 (doze) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 07/03/2022 a 07/03/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno. A licitação referente ao mencionado Registro de Preço não teve Órgãos Participantes. DETENTORA/FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: CLEUTIANO BEZERRA DO VALE-ME, VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil, quinhentos reais). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço 07/03/2022. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 053/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 10724/2021 e no site: <https://colinas.to.gov.br>. Fundamentação Legal, a Ata de Registro de Preço-ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021/FMASCO/TO, conforme Termo de Homologação emitido em 07/03/2022, constante nos autos do Processo Administrativo, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Resolução TCE/TO, nº 181, de 1º de abril de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo Nº 053/2021/FMASCO/TO, sob Protocolo Nº 10724/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos sete (07) dias do mês de março de 2022.

ELMA MOISES DAVID
Secretária Municipal de Assistência Social
Órgão Gerenciador

DIANÓPOLIS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo 7641/2021 - Pregão Presencial 005/2022.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (LUVAS, MÁSCARA E ÁLCOOL GEL 70%), DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR, MEDIANTE TERMO DE CONVÊNIO Nº 30550.000022/2021, FIRMADO ENTRE A SES/TO e o FMS/DIANÓPOLIS.
EMPRESA: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, valor R\$ 29.269,12
EMPRESA: J.S. Produtos Hospitalar Eireli-EPP, valor R\$ 48.769,12, data da assinatura da adjudicação 28 de Janeiro de 2022 data da homologação 23 de fevereiro de 2022.

ISRAEL LEITE FURTADO
GESTOR FMS

DUERÉ**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ/TO, torna público que fará realizar a publicação dos seguintes Processos Licitatórios, conforme segue abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022/FME: Tipo Menor Preço por Item. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços terceirizados de mão-de-obra, para atender às demandas do Fundo Municipal de Educação de Dueré - TO, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Data: 30/03/2022 às 08h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022: Tipo Menor Preço Global. Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e implementação da malha viária e urbana no Município de Dueré/TO, por administração direta - Empreitada Global. Data: 31/03/2022 às 09h00min.

Editais e mais informações na CPL de Dueré - TO, sito à Rua Pinheiro Barros, Nº 221, Centro, CEP: 77.485-000, Dueré - TO, ou pelo telefone: (63) 3358-1120.

Tatyanne Barbosa de Carvalho
Pregoeira Municipal

ESPERANTINA**RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Esperantina - TO, Armando Alencar da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor torna público para conhecimentos dos interessados a RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, publicado no DOE em 08.03.2022, edição nº 6043, página nº 50, relativo a TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022, cujo objeto resumido e a Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Pavimentação Intertravado em Vila Tocantins Município de Esperantina - TO, para corrigir segue:

Onde se lê: CNPJ: 09.011.896/0001-89;
Leia-se: CNPJ: 17.385.802/0001-60.
Ratificam-se as demais informações. 14 de março de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0050/2022

ORIGEM: Tomada de Preço 001/2022; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA - TO; CONTRATADA: Nº DA COSTA LIMA CONSTRUTORA LTDA; CNPJ: 17.385.802/0001-60; PELO(A) CONTRATANTE: Armando Alencar da Silva - Prefeito Municipal; PELO(A) CONTRATADA: HYAGO LIMA AMARAL - Sócio Administrador; OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de pavimentação intertravado em Vila Tocantins município de Esperantina - TO. Valor R\$ 698.980,84 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos); VIGÊNCIA de 15/03/2022 à 31/12/2022; DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.
Todos os contratos poderão ser consultados em sua íntegra no portal da transparência do município, através do site <http://www.esperantinato.gov.br>.

Esperantina - TO, 15 de Março de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

NOVO ACORDO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 007/2022

PROCESSO 029/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022
ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO ACORDO - TO. CONTRATADA: MRN LOCAÇÕES DE VEÍCULOS E INTERMEDIações DE NEGÓCIOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em transporte de alunos em veículo adaptado de transporte escolar para atender a Rede Municipal de Ensino de Novo Acordo VALOR: R\$ 279.460,00 (duzentos e setenta e nove mil e setecentos e quarenta e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 029/2022, nos Termos da Lei nº 8.666, de 1993. SIGNATÁRIOS: pela contratante, Eudivane Pereira Xavier, brasileiro, Maior, Capaz, portador do RG nº 851.501 SSP/TO, e do CPF nº 027.451.811-22 e pela contratada, Mauricio Rocha Noleto, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 906985 SSP/TO e CPF nº 033.092.991-71. DATA DE ASSINATURA: 03/03/2022. VIGÊNCIA: 12 meses.

Novo Acordo - TO, 03 de Março de 2022.

Eudivane Pereira Xavier
Gestor do Fundo Mun. de Educação

PORTO NACIONAL

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022 INFR

No Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6047, de 14/03/2022, página 43.

ONDE SE LÊ:

torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2022 às 09h30m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

LEIA-SE:

torna público que fará realizar no dia 22 de Março de 2022 às 14h30m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL,

No mais mantém-se todos os itens da publicação anterior.

Porto Nacional - TO, 15 de Março de 2022.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitação

SANTA RITA DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2022

APREFEITURAMUNICIPALDESANTARITADOTOCANTINS/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 28 de março de 2022 às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, Nº 150, Centro, nesta cidade, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONFECCÃO DE UNIFORMES PROFISSIONAIS, ESCOLARES E CAMISETAS PARA AÇÕES COLETIVAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h00m às 11h00m, e das 13h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com, mais informações através do fone (063) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 15 de Março de 2022.

Geovanna Dias dos Santos
Pregoeira Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

ORIUNDADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2022. Firmada em 02.03.2022, entre o MUNICÍPIO DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO, e as empresas LIVRE.COM, CNPJ Nº 33.480.095/0001-47, vencedora dos itens: 3/1, 4/4, 4/6, 3/7 e 1/8, perfazendo o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); BIRA NET TELECOM LTDA - CNPJ Nº 44.591.989/0001-20, vencedora dos itens: 2/1, 4/1, 3/2, 4/2, 2/2, 3/3, 4/3, 3/4, 3/5, 4/5, 3/6, 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6 e 1/7, perfazendo o valor de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Totalizando o valor da Ata de Registro em R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADO, VIA FIBRA ÓPTICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPORTE TÉCNICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. A Ata de Registro de Preços terá vigência até 02/03/2023 e está disponível no site: <https://www.santarita.to.gov.br>.

CONTRATO Nº 037/2022 - ADM. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO, e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0081.2.050/MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 038/2022 - SEMCJE. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTE. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.11.13.122.0081.2.062/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTES/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 039/2022 - ADM. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DO CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0081.2.050/MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 040/2022 - ADM. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DO ANEXO I. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0081.2.050/MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 041/2022 - ADM. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DO ANEXO II. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0081.2.050/MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 042/2022 - ADM. Firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa E B DA SILVA - ME, CNPJ nº 33.480.095/0001-47. INTERNET NA CASA DE APOIO NO ASSENTAMENTO LAGO VERDE. Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.04.04.122.0081.2.050/MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 007/2022 - FMAS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.19.08.122.0086.2.010/MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 008/2022 - FMAS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA SEDE DO CRAS. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.19.08.244.0086.2.012/MANUTENÇÃO DO CRAS/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº 038/2022 - FMS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA UBS. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0090.2.028/MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 039/2022 - FMS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0090.2.039/MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 040/2022 - FMS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRANET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET NA SEDE DO NASF. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0090.2.031/MANUTENÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1002.000000 - ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 041/2022 - FMS. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa E B DA SILVA - ME, CNPJ nº 33.480.095/0001-47. INTERNET NA CASA DE SAÚDE NO P. A. SÃO JUDAS TADEU. Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.17.10.301.0090.2.029/MANUTENÇÃO DA CASA DE SAÚDE - ZONA RURAL/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.000000 - IMPOSTOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 019/2022 - SEMED. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa E B DA SILVA - ME, CNPJ nº 33.480.095/0001-47. INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS NO P. A. SÃO JUDAS TADEU. Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.12.361.0088.2.148/MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000 - MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 020/2022 - SEMED. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET NA ESCOLA MUNICIPAL ANÁLIA SOARES ROCHA. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.12.361.0088.2.148/MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000 - MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 021/2022 - SEMED. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.12.122.0088.2.140/MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.501.0000.000000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

CONTRATO Nº 022/2022 - SEMED. Firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO e a empresa BIRA NET TELECOM LTDA, CNPJ nº 44.591.989/0001-20. INTERNET NO CMEI CARLOS ROBERTO REZENDE. Valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.12.12.365.0088.2.037/MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE/3.3.90.40 - SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ/FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000000 - MDE - MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Vigência: 02/03/2022 à 02/03/2023.

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL, através do presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que resolve ADIAR as sessões:

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma do Mercado Municipal de Bela Vista em São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do Convênio Estadual nº 330100.000029/2021. TIPO Menor Preço em Regime de Empreitada Global, para o dia 01/04/2022, às 09h00m.

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Setor de Bela Vista, nos termos do Convênio Estadual nº 27010.000054/2021. TIPO Menor Preço em Regime de Empreitada Global; para o dia 04/04/2022, às 09h00m.

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022. OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma e Ampliação do Campo de Futebol de São Miguel do Tocantins - TO, nos termos do Convênio Estadual nº 27010.0000051/2021. TIPO Menor Preço em Regime de Empreitada Global, para o dia 04/04/2022, às 14h00m.

As sessões ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Afonso Pena, S/N, Centro.

São Miguel do Tocantins - TO, 11 de Março de 2022.

Edmar Cruz de Almeida
Presidente da CPL

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO****PROC. LICITATÓRIO Nº 033/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022**

OBJETO: Contratação Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, equiparada na forma da Lei, Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado/integrado com utilização de cartão via WEB, que permita o Fornecimento de Combustíveis, (gasolina comum, gasolina aditivada, álcool hidratado/combustível, diesel comum S500 e diesel S10, Arla 32, óleos e filtros), através da rede de postos credenciados para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins-TO, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço Por Item, data 29/03/2022. Hora 09h00mim. Informações: licitacao@saosebastiao-dotocantins.to.gov.br

TOCANTÍNIA

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2022

A Câmara Municipal de Tocantínia-TO, torna público que levará a Leilão, no dia 20 de abril de 2022 as 10 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, o seguinte bem: 1. Lote 01 - Veículo FIAT/PALIO FIRE WAY, Ano 2015/2016, Placa QKA 7686. Valor avaliado no estado que se encontra, em R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Informações: Túlio Belarmino, Leilões, Tels. (063) 98453-7777 ou (63) 98468-3983. site: www.tuliobelarminoleiloes.com.br.

Afonso Tavares do Santos Neto
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa A & C Comércio de Materiais para Construção Ltda, CNPJ: 11.256.321/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO de nº 4262/2018, e Processo nº 6983/2013-M, para a extração de Cascalho, localizada em área Suburbana, lado esquerdo da Br 153 Km 677, sentido Gurupi/Alvorada, em parte do Lote da chácara 87, saída Sul da cidade de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO BAIXADA DO LAGO EIRELI, CNPJ Nº 38.018.739/0001-01, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizada na Rua Joao Ferreira esquina com a rua Antonio Resende, S/N, Quadra 13, Lote 11, CEP: 77.475-000, Setor Central, Araguaçu - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Cleusa Martins Rodrigues, inscrita no CPF nº 531.371.326-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade agropecuária, localizado na Fazenda Ventania I e II, Zona Monte Santo do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS

COMUNICADO

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA
EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO DR. RONIS
FERREIRA DA SILVA CRM-TO 2787

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-TO nº 15/2018, julgado na Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "c" do artigo 22, da mencionada Lei, por infração ao artigo 112 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2217/2018), ao Dr. RONIS FERREIRA DA SILVA, inscrito no CRM-TO sob o número 2787.

Palmas - TO, 17 de Janeiro de 2022.

Dr. Jorge Pereira Guardiola
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HELDER MARTINS PIGNATTI, CPF: 288.116.741-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária na Faz. Baixadão da Serra, Lote 169, no município de Jaú do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Jair de Siqueira, inscrito no CPF: 098.378.171-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS) as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura na propriedade Fazenda Tarumã, no Município de Peixe - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANAÍNAIRES PEREIRA GUIMARÃES, CPF: 009.518.571-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Vale do Sonhos, localizada no Município de Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JANAÍNAIRES PEREIRA GUIMARÃES, CPF: 009.518.571-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Morena III, localizada no Município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA CLARA PARTICIPAÇÕES E AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 37.844.322/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Morena, localizada no Município de Xambioá-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA CLARA PARTICIPAÇÕES E AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 37.844.322/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda São Francisco, localizada no Município de Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SANTA CLARA PARTICIPAÇÕES E AGROPASTORIL LTDA, CNPJ: 37.844.322/0001-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Primavera do Araguaia, localizada no Município de Muricilândia-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Francisco Ferreira de Sena, inscrito no CPF: 279.240.331-49, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura Extensiva na propriedade Fazenda Andorinha, no Município de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa LEITE & TEIXEIRA LTDA, nome fantasia T.R.R IPANEMA, CNPJ Nº 32.681.621/0001-74, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizada na Rodovia BR 153, KM 752 a 376 Trecho, S/N, Sala 03, CEP: 77.480-000, Zona Rural, Alvorada - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LEONARDO ROCHA MORAES E OUTRO, brasileiro, casado, agricultor, portador(a) do CPF nº 708.978.401-00, RG nº 904.399 SSP-MS, residente e domiciliado(a) a Fazenda Vale do Coco, S/N, Zona Rural, MARIANÓPOLIS - TO, proprietário do FAZENDA VALE DO COCO, torna público que está requerendo junto ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade AGRICULTURA para a FAZENDA VALE DO COCO, Município de MARIANÓPOLIS - TO, objeto de sua propriedade. E que o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/07 e COEMA nº 007/2005, que discorrem sobre Licenciamentos Ambientais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MAXPEC PECUÁRIA E AGROPECUÁRIA -EIRELI, CNPJ nº 35.576.711/0005-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade de Mineração, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Joia Rara, situada no Município de São Salvador do Tocantins/TO, sendo constituída da matrícula nº 1930, O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 0001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O MCM - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ: 97.486.534/0002-92, torna público que requereu Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a renovação da Licença Municipal de Operação para atividade de Posto de Abastecimento de Combustível, sito na Quadra 204 Sul, AV NS 02, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Mineradora Modelo e Transportes Eireli, CNPJ: 15.267.920/0001-48, torna público que requereu junto ao Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a Renovação da LO 4678-2018, oriunda de mudança de titularidade da POTI MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, em Leito do Rio, em Tocantínia - TO para descarregar na Chácara 01, parte de parte da unificação dos Lotes 09 e 10, em Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Paulo Henrique Beltrami, Inscrito no CPF: 024.450.325-71, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para Atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Irmãos Beltrami II ou Córrego do Pau, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

POTI MINERADORA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 12.596.684/0001-15, torna público que cedeu junto ao Naturatins - Instituto Natureza do Tocantins, a titularidade do Processo 4358-2010, para a Mineradora Modelo e Transportes Eireli, CNPJ: 15.267.920/0001-48, com LO 4678-2018 de Areia e Cascalho, com lavra em Leito de Rio, no Município Tocantínia - TO, para descarregar na Chácara 01, parte de parte da unificação dos Lotes 09 e 10, em Miracema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ASrª Rosa Imeira Nunes de Almeida Endres, CPF: 433.996.811-00, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura com endereço Fazenda Santa Rosa, ambas no Mun. de Araguaçu-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª SANDRAMARA CARVALHO SANTOS, CPF nº 794.369.511-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, a ser desenvolvida na Fazenda São Francisco II, matrícula 1398 e 1399, no município de ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Resolução COEMA 007/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SULGOIANO AGRONEGOCIO LTDA, CNPJ Nº 08.791.902/0003-67, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, Licença Prévia - L.P, Licença de Instalação - L.I, para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua 79, Parque Residencial Nova fronteira, Nº 71, CEP: 77.415-690, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97, Lei Complementar 140/11, Resolução COEMA/TO 07/05, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. WALDEIR BELTRAMI, Inscrito no CPF: 805.876.829-49, torna público que requereu junto ao Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Porto Nacional, as Licenças (LP), (LI) e (LO), para Atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Gerais ou Bom Jesus, no Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 07/2005 e Decreto Municipal nº 583, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO HUGUIYOSHI SUJETA, CPF: 836.159.469-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Alvorada, em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO HUGUIYOSHI SUJETA, CPF: 836.159.469-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Estância Semegrão, em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO HUGUIYOSHI SUJETA, CPF: 836.159.469-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Santa Cruz II, em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FABIO HUGUIYOSHI SUJETA, CPF: 836.159.469-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, a Licença Prévia de Instalação e Operação, para a atividade de Plantio de Soja na Fazenda Santa Cruz, em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES CULTURAIS, RECREATIVAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL**

O Presidente do SENALBA/TO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca seus ASSOCIADOS para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL, para apresentação da Prestação de Contas do ano de 2021, a realizar-se no dia 25 de março de 2022, na Sede provisória do Senalba/TO, sito a Av. JK, QUADRA 110 Sul, Lote 05, SALA 03, em PALMAS-TO, em primeira convocação às 18h00min e em segunda convocação às 18h30min.

As decisões serão tomadas por maioria absoluta dos associados, em primeira convocação, e pela maioria dos presentes, em segunda convocação.

Palmas - TO, 15 de Março de 2022.

Adolfo U-Tan Gomes de Brito
Presidente



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA